

ATA N.º 24/2013**Data da reunião ordinária: 03-12-2013****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.30 horas****Términus da reunião: 18.30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 02-12-2013****Operações Orçamentais: 464.129,71****Operações não Orçamentais: 352.099,60**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

1 – EXMO. PRESIDENTE

Partilhou algumas informações relativamente a estas duas semanas, em que a Câmara Municipal esteve representada, em várias iniciativas, por si, ou pela Senhora Vice-Presidente, ou pelo Sr. Vereador Carlos Amaro e também pela Sr.ª Vereadora Tília Nunes, destacando:

a) Dia 20, na abertura do ano lectivo do I.P.T., na iniciativa dos retalhos e na inauguração da 22.ª Expo Aves;

b) Dia 23, juntamente com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João Baptista, no 21.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
Também participou na comemorações do Aniversário da Coferpor.

c) Dia 26, na Assembleia Geral de Turismo do Centro, em Viseu;

d) Dia 27, no dia do Regimento de Manutenção do Entroncamento e do Comando de Logística;

e) Dia 28, na reunião da CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e numa reunião com a Sr.ª Secretária de Estado da Modernização Administrativa;

f) Dia 29, em duas iniciativas de muito interesse.

Uma por iniciativa da Nerssant, que decorreu em Vila Nova da Barquinha, em que a Sr.ª Vice-Presidente esteve em representação, sobre as questões do Desenvolvimento Regional;

Outra, esteve conjuntamente com o Sr. Vereador Carlos Amaro numa iniciativa da P.S.P. do Comando Distrital de Santarém, uma iniciativa muito interessante, que foi o “*briefing*” nacional, com o envolvimento de todos os Comandos, e que tiveram a oportunidade, e outras Câmaras (Presidente da Câmara de Santarém, Presidente da Câmara do Cartaxo, Vice-Presidente da Câmara de Abrantes e Vice-Presidente da Câmara de Torres Novas), de participarem nessa iniciativa de abertura desta estrutura de Segurança da P.S.P. aos cidadãos.

g) Outro aspeto que queria informar era sobre uma solicitação da Sr.ª Vereadora Isilda Aguincha, para lhe ser fornecida cópia das gravações da reunião de 05 de novembro.

Depois do competente parecer dos Serviços Jurídicos, despachou no sentido de ser facultada à Sr.ª Vereadora a audição desse mesmo CD, e os Serviços tomaram a iniciativa de proceder em conformidade.

Fui informado de que, quando a Sr.ª Vereadora se apresentou para ouvir o referido CD, esse CD não existia.

É uma situação que é lamentável, e a avaliação que entretanto fez, com base na informação dos Serviços, é que se tratou de uma situação perfeitamente acidental e não obstante lamentável, em que esse CD, por lapso, terá ido com outros para desgravar, porque a partir do momento em que os CD's são passados para a ata e que as atas são aprovadas, a prática que havia do passado e que nós mantivemos, que nos parece correto, é que esses CD's são desgravados. E o que terá acontecido, foi que o CD, terá ido juntamente com outros para desgravar, porque quando regressaram dos Serviços de Informática, vinha um CD sem caixa.

Esta é uma situação que já mandou averiguar para saber o que se passou, e que pessoalmente entende que houve aqui um lapso, que é lamentável. Foram-lhe apresentadas justificações razoáveis, ou seja, a justificação é que houve esse lapso. Há situações em que há erros que não podemos evitar, contudo, gostava de colocar à apreciação deste Executivo, se entenderem, será iniciado um processo de averiguações formais para apurar todos os factos.

Por isso, coloca à consideração a inclusão, na Ordem de Trababos, de um ponto que seria a “abertura de um processo de averiguações sobre esta matéria”.

E volta a repetir, aquilo que avaliou, entende que houve de facto um lapso lamentável, mas não mais que isso, mas deixa à consideração e gostava que esta situação fosse votada pela Câmara, no sentido de ser incluído um ponto com esse objetivo.

Sobre esta informação, a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, interveio, dizendo que efetivamente, conforme o Sr. Presidente referiu, depois de ser informada que poderia aceder ao registo áudio da reunião, não à cópia que teria sido muito mais fácil para si, mas ao registo áudio, contactou os Serviços e foi-lhe confirmado que iria ser feita a reserva do material, não iria ser feita a desgravação, imediatamente após, uma vez que havia um despacho nesse sentido e veio no dia em que apontou aos Serviços, procurar aceder ao registo.

E de facto, no meio de uma grande aflição das funcionárias que a acolheram, verificou-se que em três caixas havia dois CD's, não havia o 1.º CD que de facto era aquele que para si fazia mais sentido de ser ouvido. Também entende, que acidentes desta natureza podem acontecer, não havendo cópias, não havendo “Backups” destas coisas, é relativamente fácil acontecer.

De qualquer modo, como pensava ontem, uma ata é uma ata, e uma ata é apenas um resumo daquilo que acontece numa reunião, e é assim que tem que ser, não questiona isso, mas, a Sr.^a D. Lurdes Santos deu-lhe conta de que tem a transcrição integral do conteúdo do CD e especificamente, na parte que lhe diz respeito, gostava de requerer que então lhe fosse passada cópia dessa transcrição, que a Sr.^a D. Lurdes tem ou tinha, pelo menos à data do dia 28, em seu poder, porque gostava de ficar com esse documento.

Relativamente ao processo de averiguações, parece-lhe que não faz sentido, não é pôr aqui em causa as pessoas, acidentes todos temos, e noutras alturas, certamente, haverá uma maior preocupação, até porque, quando acontece uma primeira vez, depois em situações futuras, as pessoas têm cuidados redobrados, e portanto, não há aqui da sua parte, o achar que há um processo de intenções, de achar que há aqui qualquer processo de incorreção ou de má fé, ou de qualquer coisa que seja, e também, parece-lhe que, não podemos, em primeira instância começar logo a penalizar as pessoas, porque não é para isso que estão aqui. Estão aqui com um objetivo de trabalho e de respeito, acima de tudo por aqueles que trabalham connosco e portanto, da sua parte, essa parte diz: Não Sr. Presidente.

Vereador Sr. Carlos Matias, referiu que especificamente sobre esta matéria, acha que não se justifica abrir qualquer procedimento de investigação. Acha que são acidentes que acontecem e todos compreendem que existem, e portanto, não faria qualquer sentido.

Vereador Sr. David Ribeiro, relativamente a este assunto, disse que está provado e a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha que era a pessoa visada, na necessidade de consulta, e tendo em consideração o que colocou, está de acordo de que não deve haver qualquer processo, até porque foi um lapso.

O Exmo. Presidente agradeceu a atitude muito positiva da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha e face à opinião generalizada, fica sem efeito a sugestão para agendar este ponto.

Quanto ao requerimento tomou nota dele e no momento próprio transmitirá o despacho sobre a matéria.

2 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

a) Deu nota de que efetivamente “abandonou” as funções que desempenhava enquanto Presidente da Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo, dando posse aos novos Órgãos, e acompanhando o processo de instalação da Assembleia Intermunicipal. Dos novos Órgãos fazem parte 4 eleitos do nosso Município ao nível da Assembleia, desejando a todos um bom trabalho, um bom trabalho em coordenação com os diversos Municípios, porque é impossível pensarmos o Médio Tejo alargado a 13 Municípios, sem pensarmos no trabalho conjunto e naquilo que é a necessidade absoluta de partilhar para desenvolver, de trabalhar cooperativamente para conseguir melhorar.

É um desafio e é uma necessidade, e portanto, formula votos ao Sr. Presidente e à equipa da Assembleia Intermunicipal, que consigam levar avante esse trabalho.

b) Também quis dar nota, de que não está aqui porque não tenha trabalho em Lisboa. Está aqui porque hoje há Jornadas Parlamentares do Partido Comunista e, havendo Jornadas Parlamentares do Partido Comunista, as Comissões e o Plenário não reúnem, e portanto está no Entroncamento, na reunião da Câmara Municipal do Entroncamento, da qual faz parte.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou a seguinte intervenção escrita:

«a) Na nossa última reunião, solicitei uma lista das sugestões recebidas e das necessidades apontadas pelas empresas instaladas na nossa zona industrial, transmitidas ao “executivo municipal”, numa reunião para que não fui convocado.

Pedi também informação sobre os encargos anuais do chefe de gabinete do Sr. Presidente.

De então para cá, não recebi nenhuma destas informações, pelo que reitero os meus pedidos.

b) Quero agora trazer aqui uma preocupação que me foi transmitida por utilizadores frequentes do parque do Bonito, em actividades lúdico-desportivas.

Segundo me dizem, depois de se fechar a noite --- o que por esta altura ocorre muito cedo --- os portões continuam abertos até mais tarde, possibilitando a fruição do espaço. No entanto, a iluminação estará desligada, o que dificulta a prática desportiva.

Solicito que seja aferida da possibilidade de ligar a iluminação até à hora em que fecham os portões, aumentando a segurança dos utilizadores do parque.

c) Fui também abordado por comerciantes da zona da estação (sobretudo cafés) que me dizem ser-lhes solicitada com alguma frequência informação turística sobre o Entroncamento a zona, mapas, etc. isto ocorre sobretudo às sextas à tarde e aos sábados, com passantes que, por uma ou outra razão, estão algum tempo na nossa cidade.

Sugiro que sejam disponibilizados pequenos expositores com essa informação, a colocar nos balcões dos que acessem recebê-la. Como todos sabemos é prática usual noutras cidades e até noutros países.

d) Finalmente, lamento a recente aprovação pela Assembleia da República do OE2014 que, além de diminuir as transferências financeiras para o nosso concelho (município e freguesias) mantém o roubo das concessões a ferroviários e famílias, ainda que minorado. Mas a injustiça não deixa de ser injustiça pelo facto de ser menor.

Espero que os ferroviários, as suas famílias e todos os que estão a seu lado nesta luta (sindicatos e partidos, etc) não desistam perante esta derrota temporária. Como diz o povo, “não há mal que sempre dure” e há-de chegar ao fim o tempo dos serventuários da troika.»

O Exmo. Presidente esclareceu, relativamente aos requerimentos que o Sr. Vereador fez aqui na reunião, e quando disse que iam ser dadas respostas, como o Sr. Vereador sabe que existem alguns procedimentos formais entre a reunião, a feitura das atas e a sua conclusão vai algum tempo, está o Sr. Vereador autorizado ou qualquer outro Vereador deste Executivo, a consultarem os documentos que entendam, com mera comunicação aos Serviços no sentido de aferir se é possível, naquele momento. Portanto, torna-se desnecessário um requerimento escrito ou uma resposta formal.

Os Srs. Vereadores também farão requerimentos daquilo que é legal de ser facultado, e portanto, nessa base, e desde que tenham essas características, podem fazê-lo, agradeço só que comuniquem ao Secretariado da Presidência, o dia e hora que vêm cá para consultarem os documentos, que previamente confirmaram com os Serviços.

4 – SRA. VICE-PRESIDENTE ILDA JOAQUIM

Informou relativamente a um processo que corre termos no Tribunal Fiscal e Administrativo de Leiria, no qual a Câmara é demandada, na medida em que há um particular, que é o Sr. José Augusto Ventura Diz e esposa Remédio Marques, que intentaram em 2006 um processo contra a Câmara, pedindo a sua condenação, pela alegada ocupação abusiva, de uma faixa de terreno, onde foi construída uma estrada e ainda, por uma taxa de área de multa, até ao pagamento efetivo daquele valor.

No dia 11 de setembro de 2006 o Município apresentou a sua contestação, e o autor respondeu à contestação na medida em que o Município entende, depois de várias diligências, fruto de alguma confusão, talvez pelo facto da informação não ter sido possível estar toda reunida.

O Município defendeu-se dizendo que de facto executou a Estrada naquele local, porque o terreno tinha sido doado pelo autor do processo. O autor veio dizer que não doou, que haveria confusão da parte do Município, tanto mais que, em data anterior, os próprios serviços camarários tinham apresentado uma proposta de compra.

De forma muito resumida, o que se terá passado, daquilo que conseguiu perceber, é que houve um pedido de licenciamento de uma discoteca, e o Município, de acordo com as informações técnicas, viabilizou o licenciamento da construção, se fosse cedido terreno para uma estrada. Pediu os documentos ao particular para celebrar a escritura de doação do terreno, que o próprio disse que estava disposto a doar. O que é facto é que o senhor nunca apresentou os documentos.

Anos mais tarde o senhor vem dizer que o Município, no âmbito de uma empreitada, edificou a estrada em terreno que era dele.

No início o executivo tinha mudado e as pessoas que trataram do assunto disponibilizaram-se, inclusive, há um acordo escrito para comprar o terreno, e chegaram até a um acordo do valor do metro quadrado. Logo de seguida os serviços conseguiram reunir a documentação e percebeu-se que aquela questão que tinha sido anteriormente abordada e que tinha havido a tal doação.

O processo ficou por aí e o Município deu o acordo dessa compra como não válido. O Senhor recorreu ao Tribunal.

Isto para explicar que houve uma tentativa de conciliação, que o Tribunal veio agora a marcar e a 14 de outubro fomos notificados para a tentativa de conciliação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. Das partes não houve diálogo prévio, até porque não conhecia o processo devidamente. O autor, a instâncias do Juíz, mostrou-se disponível para obter um acordo se nós lhe pagássemos os valores que eles estavam a pedir, prescindindo apenas da tal multa diária pelo número de dias que o processo demorar.

Nós a única coisa que dissemos foi que, à semelhança de situações similares que tinham ocorrido pela mesma altura, estávamos na disponibilidade de pagar apenas um preço simbólico e como tal seria de um cêntimo o metro quadrado.

Não foi aceite e o juiz marcou a inquirição das testemunhas para janeiro.

Se quiserem consultar o processo, os documentos que estão disponíveis, podem consultar e se tiverem alguma sugestão ou alguma indicação ou outros elementos são sempre bem vindos.

O que está aqui em causa é uma alegada aquisição por usucapião, e se o autor conseguir demonstrar que o prazo não decorreu ou que não se reuniram todos os elementos jurídicos necessários à caracterização da figura do usucapião, a Câmara vai perder a ação, se conseguirmos demonstrar a Câmara ganha a ação.

Agradecemos todas as sugestões e os documentos estão à disposição.

5 - VEREADORA SRA. TÍLIA NUNES

Pretendia reforçar um pouco o que o Vereador Sr. Carlos Matias referiu relativamente às atividades referentes ao Turismo e divulgação das atividades, panfletos, tudo o que é dinamização das atividades do Comércio e Turismo na cidade.

Reforçar porquê?

Porque consideramos que realmente têm que ser reforçadas todas as atividades de divulgação, que nem sempre estão a ter o seu efeito ou a sua dinâmica, que entendemos ser necessária, e que na semana passada foram feitos contactos com as áreas envolvidas, referentes ao Turismo, à Comunicação e à Cultura, no sentido de existirem acções conjuntas de dinamização das atividades da cidade, nomeadamente ao nível do comércio.

6. EXMO. PRESIDENTE

a) Informou ainda, que estavam para ser presentes a esta reunião três propostas de Regulamentos, e que não foram incluídos na Ordem de Trabalhos, mas vão ser enviadas, por e-mail, aos senhores, e para as quais terá gosto em ter os contributos dos Srs. Vereadores, para que, em devido tempo, possam integrar as propostas e serem incluídos para a próxima reunião de Câmara.

b) Uma outra questão, que tiveram conhecimento nos últimos dias, e que é deveras preocupante, e que é uma obrigação desta Câmara Municipal, e é uma obrigação que já decorre de um concurso de um conjunto de acordos existentes no passado com a Águas do Centro, um dossier que, a nosso ver, necessita de ser bem trabalhado.

A obrigação com que fomos confrontados, é esta Câmara Municipal ter que subscrever cerca de 750.000€ em ações de capital social das Águas de Portugal, como contrapartida da nossa adesão às Águas do Centro, com a agravante, isso vamos ter que tentar ultrapassar, vamos ter que negociar, com a agravante do primeiro terço, com pouco mais de 250.000€, ser uma obrigação até ao final de dezembro de 2013, o outro terço até ao final de dezembro de 2014 e o outro terço até ao final de dezembro de 2015.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 19 de novembro de 2013, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual foi aprovada, por unanimidade, e assinada.

Relativamente a esta ata a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, depois de ter feito um pedido de correção de gralhas, na página 8 e na página 13, referiu o seguinte:

No final da página 15, gostava de dar nota de que depois de muitos sinais, de alguma agitação do Sr. Presidente no que toca à matéria do IMI, eu pedi desculpa se me enganei.

E o que está escrito em ata não é exatamente aquilo que eu achei, aquilo que eu acho que quis dizer e que disse.

E portanto, apenas dar nota de que quando eu erro e reconheço que erro, peço desculpa. Na altura fiquei surpresa por alguma agitação e pensei, eu disse para aqui um disparate, mas efetivamente aquilo que eu pensei, não estava errado. E portanto, fazendo o retrocesso, de facto aquilo que eu pensei, pensei como uma análise e gostava que ficasse esta nota daquilo que eu pensei, aquilo que eu calculei não estava errado.

De facto, fiquei um bocadinho atrapalhada com a reação, nomeadamente do Sr. Presidente, e pensei estar a dizer algum disparate, fiz um erro, mas

assumidamente hoje, olhando para trás, não errei na minha opinião e, portanto, gostava de dar nota disso.

O Exmo. Presidente disse que não percebeu, tendo a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, dito:

Sr. Presidente, eu não escrevi aquilo que disse. Não vim ouvir a ata. Não ponho em causa o que está escrito e uma vez que, como lhe disse, não escrevi o que disse, mas olhando para trás e lembrando-me de como reagi e de como no final pedi desculpa, porque se errei peço desculpa, obviamente quando erro só tenho que o fazer, hoje, olhando para trás, acredito e sei que o cálculo que eu fiz é o cálculo que eu acho que é correto, e portanto estou a deixar esta nota.

De novo o Exmo. Presidente, disse não perceber, mas que ficam registadas as observações da Senhora Vereadora. E, se não houver mais nada, a Ata foi aprovada com as correções sugeridas pela Senhora Vereadora.

Também a Sra. Vice-Presidente disse que ficou sem perceber se esta última questão também vai para a ata que estamos agora a aprovar?

Novamente a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, eu não pedi para corrigir ata nenhuma. Fiz uma observação que constará da ata de hoje naturalmente, mas se eu disse que tenho dúvidas da forma como o disse não posso, sequer questionar o que está escrito, apenas a manifestar que continuo a considerar aquilo que entendi à data.

O Exmo. Presidente, referiu ainda que o que percebeu é que na última reunião a Senhora Vereadora tinha partilhado com a Câmara que se tinha equivocado relativamente a um cálculo de números e agora vem dizer que afinal não, afinal aquilo que disse estava correto.

Mas isso são observações e afirmações da Senhora Vereadora, que respeita e regista.

Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha: Eu acabei de explicar que, depois de alguma agitação na sala, nomeadamente da parte do Sr. Presidente, relativamente às declarações que eu estava a fazer, pus a hipótese de me ter enganado, qualquer um de nós erra, somos humanos, e portanto, sendo humanos, pode acontecer, mas de facto, olhando para trás, olhando as notas que tinha, acho que não me enganei, acredito que não me enganei, e portanto queria deixar essa nota aqui.

Exmo. Presidente: Agradeço Senhora Vereadora que no futuro não refira essa interpretação de comportamentos, porque eu não tenho a veleidade de ter assim tanta influência sobre o comportamento da Senhora Vereadora, como a Senhora Vereadora estava a pretender que eu teria. De qualquer modo, agradeço que se abstenha desse comentário, volto a repetir, aquilo que eu percebi das afirmações da Senhora Vereadora foi que o documento que a senhora Vereadora aqui nos leu e foi transcrito em ata, que ela tinha achado por bem partilhar connosco, tinha havido um equívoco, agora vem-nos dizer que afinal não há equívoco e o documento que leu ela reafirma os números na sua totalidade, tal qual os leu. É assim, senhora Vereadora?

E continuando, o Exmo. Presidente disse: A senhora Vereadora confirmou que era assim, que era isso que queria dizer e que fique bem claro e que fique em ata.

COMAC DO MÉDIO TEJO

14812 – 18.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO COMERCIAL (COMAC) DO MÉDIO TEJO – ELEIÇÃO DE NOVO PRESIDENTE

- Ofício n.º 13024/2013, datado de 21 de outubro, da Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, a convocar o Exmo. Presidente, na sequência das eleições autárquicas concluídas recentemente, para a 18.ª reunião da Comissão de Autorização Comercial (COMAC) do Médio Tejo, a realizar nas instalações daquela Direção Regional, pelas 10:30 horas do dia 12 de novembro, tendo como ordem de trabalhos:

1. Eleição de novo presidente da COMAC do Médio Tejo;
2. Aprovação da calendarização das reuniões, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro.

- Presente, também, um e – mail da referida Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, a comunicar que a reunião indicada no seu ofício n.º 13024/2013, passará a realizar-se no dia 18 de novembro, às 10:30 horas. Esclarece que esta alteração visa promover uma abordagem diferente dos assuntos a analisar e a informação a ser transmitida aos membros da COMAC, pelo que solicita a confirmação da presença do Exmo. Presidente, com a maior brevidade possível, ou na sua impossibilidade o substituto nomeado, que deverá munir-se de credencial emitida em conformidade.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente deu conhecimento que se manteve, à mesma, em funções o Presidente da Câmara Municipal de Ourém.

Entendeu-se não ser importante pensar numa rotatividade da Presidência, porque segundo foi informado pela Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, este Organismo, tem uma proposta legislativa no sentido de ser extinto e algumas das competências, a maior parte delas, serão transferidas para as Câmaras Municipais.

Também, de acordo com a Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, essa extinção acontecerá no princípio do ano, já num curto espaço de tempo, e entenderam os presentes manter a Presidência da Câmara Municipal de Ourém.

- A Câmara, tomou conhecimento de tudo e deliberou, por unanimidade, ratificar a participação do Exmo. Presidente, na referida reunião, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, enquanto representante do Município.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSOC. DESPORT. RECREAT. E CULTURAIS DO ENTR.º

15442 - ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA E DANÇA DO ENTRONCAMENTO, ASSOCIAÇÃO CRDLE – CAMPEONATOS DE DANÇA DE SALÃO - PEDIDO CONTINUIDADE DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E - mail, da Academia Cultural e Recreativa e Dança do Entroncamento, Associação CRDLE, a solicitar a continuidade da isenção do pagamento das taxas de licença especial de ruído, para a realização dos campeonatos de danças de salão.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a continuidade da isenção do pagamento das taxas pela emissão das referidas licenças.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO

15535 – RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail, de 05 de novembro findo, da Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, a comunicar que se encontra registada como Instituição Particular de Solidariedade Social e desenvolve trabalho de reabilitação de pessoas sem abrigo e/ou baixos recursos financeiros provenientes de diversas cidades do país e alguns são encaminhados por algumas instituições de solidariedade social ou organismos oficiais.
- Neste sentido, solicita autorização para a realização de uma campanha de venda de brindes, com vista à angariação fundos, de 10 a 13 de fevereiro de 2014, na rua Luís Falcão de Sommer, com a colocação de uma bancada de publicidade, bem como a isenção das respetivas taxas.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com as informações prestadas no processo, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do pagamento das respetivas taxas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

11881 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO DE FAIXA DE TERRENO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

- E – mail de 27 de agosto de 2013, de António Valente Monteiro, residente na rua José Régio, n.º 2 (Urbanização do Bonito), Entroncamento, a manifestar o seu interesse numa faixa de terreno que pertence à Estação Elevatória de Água situada junto da sua residência, dado que faria bastante diferença no seu lote, e seria com o intuito único de alargar o jardim e facilitar o acesso à sua garagem, pelo que solicita caso seja possível, informação sobre os procedimentos e diligências a tomar.
- Relativamente a esta petição a Técnica Superior, Dr.ª Márcia Fanha informou o seguinte:
 - «O terreno em causa faz parte de área de cedência ao Município no âmbito do alvará de loteamento 6/92 para Central Elevatória de Águas (AC5) está registado no domínio privado para essa finalidade (documentos em anexo. Para análise e informação.»
- Também o Arquiteto Silvino Santos, informou o seguinte:
 - «Não faz qualquer sentido vender uma faixa de terreno, porque para além deste terreno ter sido cedido para o domínio privado do município através de alvará de loteamento, existe um poste de alta tensão que não é viável a sua deslocação. Este processo deve ser presente em reunião de câmara do próximo executivo.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com estas informações, deliberou, por unanimidade, informar que não vende a faixa de terreno pretendida.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TAREFAS ESPECÍFICAS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

16606 – TAREFAS ESPECÍFICAS E DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPACHOS

- Do Exmo. Presidente foram presentes os Despachos que proferiu e que a seguir se transcrevem, sobre a distribuição das Tarefas Específicas e Delegação e Subdelegação de Competências, nos Senhores Vereadores e nos Dirigentes, para o mandato 2013/2017.
- A SABER:

TAREFAS ESPECÍFICAS

DESPACHO

Numa perspetiva de promoção da máxima eficácia, eficiência e celeridade dos processos e procedimentos, determino, tendo atenção ao estatuído no n.º 1 do artigo 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as funções e áreas de atuação, para o mandato 2013/2017, nos termos que abaixo se indicam:

Presidente – Jorge Manuel Alves de Faria

- Coordenação Autárquica
- Planeamento Estratégico e Regeneração Urbana
- Atividade e Desenvolvimento Económico
- Proteção Civil
- Cultura e Turismo
- Cooperação Externa e Geminação
- Toponímia
- Museu Nacional Ferroviário
- Administração Geral e Gestão Financeira
- Sistemas de Informação e Modernização Administrativa
- Associativismo
- Desporto e Vida Saudável
- Comunicação e Imagem
- Juventude

Vice-Presidente – Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Obras Municipais e Particulares
- Sinalização Urbana e Trânsito
- Saúde
- Contratação Pública
- Serviços Jurídicos

Vereador a Tempo Inteiro – Carlos Manuel Pires Rei Amaro

- Ambiente e Serviços Urbanos
- Transportes Urbanos
- Indústria, Comércio e Serviços
- Mercados e Feiras
- Eventos
- Cemitério
- Canil Intermunicipal

Vereadora a Tempo Inteiro – Tília dos Santos Nunes

- Educação
- Família e Coesão Social
- Emprego, Inovação e Empreendedorismo
- Recursos Humanos
- Cidadania e Defesa do Consumidor
- Biblioteca
- ESER – Escola de Segurança e Ensino Rodoviário

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DESPACHO
ADITAMENTO

Nos termos do disposto no número 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em atenção o disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, **delego** na Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhora Dr.ª Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, no âmbito das minhas competências próprias, previstas no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as seguintes competências, com condição de me dar conhecimento dos actos praticados:

- Assinar e decidir sobre todo o expediente relacionado com as tarefas que lhe foram atribuídas;
- Em matéria de recursos humanos e relativamente aos trabalhadores pertencentes aos serviços incluídos na sua tarefa específica, designadamente da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:
 - Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
 - Justificar faltas;
 - Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
 - Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
 - Homologar a avaliação do período experimental;
 - Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
 - Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.
- Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais, correlacionadas com a respectiva área de intervenção municipal;
- Aplicar as coimas nos termos da lei, por violação das disposições constantes dos Regulamentos Municipais relacionadas com as respetivas áreas de intervenção;
- Determinar a instrução de processos de contraordenação e designar o respetivo instrutor;
- Conceder licenças e autorizar a respetiva renovação nos termos da lei e dos regulamentos municipais, relacionadas com as respetivas áreas de intervenção;
- Emitir alvarás exigidos por lei na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito;
- Primeira emissão do Cartão de Estacionamento de Residente;

Determino a ratificação, até esta data, de todos os actos praticados nesta matéria pela Sr.ª Vice-Presidente.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a publicação deste acto na página oficial da Autarquia na internet em www.cm-entroncamento.pt.

DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do disposto no número 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em atenção o disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, **delego** no Vereador a Tempo Inteiro, Senhor Dr. Carlos Manuel Pires Rei Amaro, as seguintes competências previstas no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com condição de me dar conhecimento dos atos praticados:

- Assinar e decidir sobre todo o expediente relacionado com as tarefas que lhe foram atribuídas;
- Em matéria de recursos humanos e relativamente aos trabalhadores pertencentes aos serviços incluídos na sua tarefa específica, designadamente da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e o serviço de Mercados e Feiras do DAGF:
- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- Justificar faltas;
- Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- Homologar a avaliação do período experimental;
- Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
- Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.
- Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais, relacionadas com a respetiva área de intervenção municipal;
- Aplicar as coimas nos termos da lei, por violação das disposições constantes dos Regulamentos Municipais relacionadas com as respectivas áreas de intervenção;
- Conceder terrenos, no cemitério propriedade do Município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;
- Emissão de licença de veículos ligeiros destinados a transportes de passageiros em regime de aluguer – Táxis.
- Licenciamento de obras no cemitério (epitáfio, revestimento da campa em argamassa de cimento e mármore ou granito);
- Procedimentos relativos a horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais;
- Licença/autorização de ocupação na via pública, relacionada com o exercício de atividades comerciais.
- Autorização de licenças de publicidade e ocupação de espaço público com publicidade;
- Licenciamento do exercício da atividade de guarda-noturno;
- Licenciamento de vendedor ambulante de lotarias;
- Licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais;
- Licenciamento do exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- Licenciamento do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos;
- Licenciamento do exercício da atividade de agências de vendas de bilhetes para espetáculos públicos;
- Licenciamento do exercício da atividade de realização de leilões;
- Instrução do processo de atribuição da carta de caçador e sua renovação.

No âmbito das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 14 de Outubro de 2013, e de acordo com o n.º 2 artigo 36.º da referida Lei, **subdelego** ainda, as seguintes competências:

- Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável.

Determino a ratificação, até esta data, de todos os actos praticados nestas matérias pelo Senhor Vereador.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a publicação deste acto na página oficial da Autarquia na internet em www.cm-entroncamento.pt.

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ADITAMENTO**

Nos termos do disposto no número 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em atenção o disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Vereadora a Tempo Inteiro, Senhora Dr.ª Tília dos Santos Nunes, as seguintes competências previstas no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com condição de me dar conhecimento dos atos praticados:

- Assinar e decidir sobre todo o expediente relacionado com as tarefas que lhe foram atribuídas;
 - De um ponto de vista global, decidir sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, designadamente em termos da estratégia e da política a adotar;
 - De um ponto de vista operacional, em matéria de recursos humanos e relativamente aos trabalhadores pertencentes aos serviços incluídos na sua tarefa específica, designadamente todos os setores do DAGF à exceção dos Serviços de Águas e Saneamento, Contabilidade, Aprovisionamento, Notariado, Fiscalização e Mercados e Feiras:
 - Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
 - Justificar faltas;
 - Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
 - Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
 - Homologar a avaliação do período experimental;
 - Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
 - Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.
-
- Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais, relacionadas com a respectiva área de intervenção municipal;

- Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação, nos casos e nos termos determinados por lei.

No âmbito das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 14 de Outubro de 2013, e de acordo com o n.º 2 artigo 36.º da referida Lei, subdelego ainda, as seguintes competências:

- Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade.

Determino a ratificação, até esta data, de todos os actos praticados nestas matérias pela Senhora Vereadora.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a publicação deste acto na página oficial da Autarquia na internet em www.cm-entroncamento.pt.

DESPACHO
DELEGAÇÃO DE ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do disposto no número 6 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em atenção o disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe de Gabinete, Senhor Dr. José Alfredo Sousa Lopes, a prática de atos de administração ordinária, com condição de me dar conhecimento dos atos praticados, relacionados com as seguintes tarefas:

- Associativismo
- Desporto e Vida Saudável
- Comunicação e Imagem
- Juventude

Determino a ratificação, até esta data, de todos os actos praticados nestas matérias pelo Sr. Chefe de Gabinete.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a publicação deste acto na página oficial da Autarquia na internet em www.cm-entroncamento.pt.

DESPACHO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do disposto no número 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em atenção o disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Pereira Martinho, as

seguintes competências previstas no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com condição de me dar conhecimento dos atos praticados:

- Em matéria de recursos humanos e relativamente aos trabalhadores pertencentes aos Serviços do DAGF designadamente Águas e Saneamento, Contabilidade, Aprovisionamento, Notariado e Fiscalização:
- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- Justificar faltas;
- Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- Homologar a avaliação do período experimental;
- Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
- Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho .
- Outorgar acordos de pagamento de dividas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos em representação do município;
- Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante (artigo 38.º - n.º 2).

Determino a ratificação, até esta data, de todos os atos praticados nestas matérias pelo Diretor de Departamento.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a publicação deste acto na página oficial da Autarquia na internet em www.cm-entroncamento.pt

DESPACHO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do disposto no número 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em atenção o disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, as seguintes competências previstas no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com condição de me dar conhecimento dos atos praticados:

- Outorgar acordos de pagamento de dividas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos em representação do município.
- Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante (artigo 38.º - n.º 2).

Determino a ratificação, até esta data, de todos os atos praticados nestas matérias pelo Chefe de Divisão.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a publicação deste acto na página oficial da Autarquia na internet em www.cm-entroncamento.pt

DESPACHO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do disposto no número 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em atenção o disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng. Nuno Teixeira Carda, as seguintes competências previstas no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com condição de me dar conhecimento dos atos praticados:

- Autorizar o registo de inscrição de técnicos;
- Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra;
- Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante (artigo 38.º - n.º 2).

Determino a ratificação, até esta data, de todos os atos praticados nestas matérias pelo Chefe de Divisão.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a publicação deste acto na página oficial da Autarquia na internet em www.cm-entroncamento.pt.

- A Câmara tomou conhecimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO DOS PONTOS NA ORDEM DE TRABALHOS

- Nesta altura, o Exmo. Presidente sugeriu a seguinte alteração à Ordem de Trabalhos:

- Que o SGD n.º 11344 – Derrama para 2014 e o SGD n.º 11372 – Participação no IRS, fossem analisados e votados antes do SGD n.º 15276 – Orçamento 2014 e GOP'S 2014-2017, pela simples razão de que o Orçamento inclui uma proposta de Derrama e de Participação no IRS, e que faz sentido que a Câmara se debruce sobre essas propostas antes do próprio Orçamento.

O facto destes dois aspectos estarem separados relativamente a outras rubricas orçamentais, é que a Derrama e a Participação no IRS, tal como a fixação do IMI, são decisões que têm de ser tomadas de forma autónoma, tal como está na lei.

- Esta sugestão mereceu a concordância de todos os Senhores Vereadores, tendo-se, de seguida, passado à apreciação dos pontos referidos.

DERRAMA

11344 – DERRAMA PARA 2014

- No seguimento da deliberação de 19 de agosto de 2013, sobre o lançamento de uma “Derrama para o ano de 2014”, foi presente, de novo, este processo, acompanhado da proposta que a seguir se transcreve:

A SABER:

«PROPOSTA DE DERRAMA PARA 2014

1. Introdução
2. Enquadramento legal
 - 2.1 Geral
 - 2.2. Derrama
3. Caracterização do tecido empresarial português
4. Pessoal ao serviço por empresas, no concelho do Entroncamento
5. Proposta
 - 5.1. Taxas
 - 5.2. Operacionalização do processo
 - 5.3. Estimativa da despesa fiscal.

1. Introdução

A Câmara Municipal do Entroncamento entende que o desenvolvimento económico é um dos fatores fundamentais para o enriquecimento das regiões e conseqüentemente dos cidadãos.

O desenvolvimento económico resulta de um crescimento da produção que deve ter como consequência a distribuição da riqueza criada pela população (pela via das remunerações, ou outras).

Uma população ativa e com a respetiva ocupação profissional representa para o seu município um fator de estabilidade social que, começando na família, se repercute em toda a sociedade.

O processo de desenvolvimento económico pressupõe a existência de ajustes institucionais, fiscais, jurídicos, incentivos para inovação/empreendedorismo, etc.

Pretendendo ser ator no processo de desenvolvimento económico do concelho, o município utilizará os meios que a lei lhe faculta, designadamente os de índole fiscal, como instrumentos fomentadores de uma dinâmica que se converta num apoio ao universo empresarial como forma de contribuir para o desenvolvimento e consistência do tecido social do concelho, designadamente pela criação e manutenção de postos de trabalho.

2. Enquadramento legal

2.1. Geral

A atual Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro) permite a concessão de isenções e benefícios fiscais - alínea d) do artigo 11.º - nos termos do n.º 2 do artigo 12.º que se transcreve:

2 — A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

No mesmo sentido vem a lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – com entrada em vigor em 1/1/2014 -, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (...), e que na alínea d) do seu artigo 15.º permite aos municípios a concessão de isenções e benefícios fiscais, conforme estipula o n.º 2 do artigo 16.º:

2 — A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

2.2. Derrama

O artigo 18.º da supracitada lei n.º 73/2013 no seu n.º 1 permite aos municípios lançarem anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Pode ainda existir uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios que no anterior não ultrapasse 150.000 € (n.º 4 do artigo 18.º). No mesmo sentido vem o artigo 14.º da atual Lei das Finanças Locais.

3. Caracterização do tecido empresarial português

Consultámos documentos elaborados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) sobre esta matéria, referentes ao território nacional.

Em maio de 2013 foi publicado o estudo “**Empresas em Portugal – Perfil das Sociedades - 2011**”, que nos permite constatar a realidade nacional e por analogia extrapolar para o concelho.

No ano 2011, das sociedades não financeiras, 84,7% eram microempresas, ao passo que as médias empresas representavam 2% e as grandes empresas 0,4% do total.

Refere esse estudo que **metade das sociedades tinham 3 ou menos pessoas ao serviço** e apenas 10% detinham 13 ou mais trabalhadores.

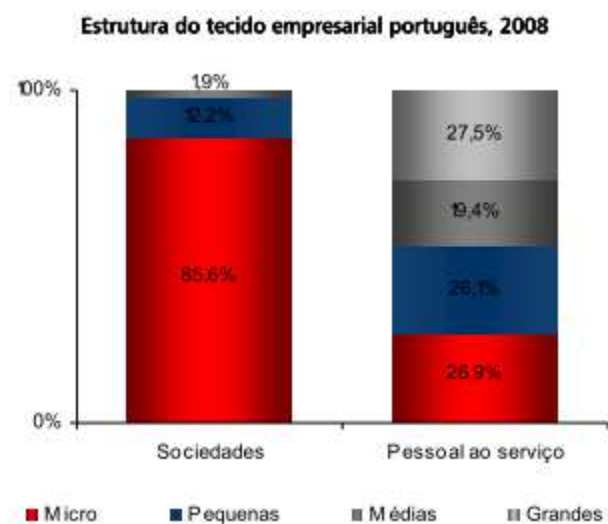
Segundo o estudo do INE, para 50% das sociedades, o volume de negócios não excedeu 110,3 mil euros e 10% geraram um volume de negócios superior ou igual a 1,1 milhões de euros no ano 2011.

Em 2010 o INE publicou “**Estudos sobre Estatísticas Estruturais das Empresas 2008**”, o qual referia o seguinte sobre a estrutura do tecido empresarial português:

“Em 2008, existiam em Portugal 349.756 PME, representando 99,7% das sociedades não financeiras. As microempresas assumiram um papel

preponderante pesando 85,6% no total de sociedades, reflectindo um tecido empresarial constituído maioritariamente por empresas com menos de 10 trabalhadores e uma facturação anual (ou activo total) não superior a 2 milhões de euros.”

“O número de PME registou um ligeiro acréscimo (+0,6%) face ao ano anterior, evolução idêntica à verificada nas grandes empresas (+0,7%).”



4. Pessoal ao serviço por empresas, no concelho do Entroncamento

Apesar de existirem poucos dados empresariais ao nível do concelho, a publicação [*“Empresas (Série 2004-2009- N.º) por Localização”* www.ine.pt] – evidencia a distribuição do emprego pelas empresas por concelho, permitindo verificar que em 2009 (*últimos dados publicados*) no Entroncamento era a seguinte:

Escalaão de pessoal ao serviço	Empresas	
	N.º	%
Menos de 10 pessoas	1 749	96,7%
10 - 49 pessoas	51	2,8%
50 - 249 pessoas	7	0,4%
250 e mais pessoas	2	0,1%
Total	1 809	100,0%

No concelho existiam 1.809 empresas, das quais 1.749 tinham ao seu serviço menos de 10 pessoas e só 2 tinham 250 ou mais trabalhadores. Verifica-se que a maior parte (96,7%) se enquadram na designação de pequenas e microempresas.

Se tivermos em consideração o estudo de 2011 do INE onde é referido que “**metade das sociedades tinham 3 ou menos pessoas ao serviço**”, poderemos concluir que no Entroncamento 875 empresas (48 % do total) se enquadram nessa classificação.

5. Proposta

5.1. Taxa

Em regra, o município aplicará a taxa de 1,5%, nos termos do enquadramento legal em vigor e referido no ponto 2.2.

Contudo, o município entende que os papéis económico e social do universo empresarial tendem a coincidir nos seus propósitos, pelo que pretende introduzir novos parâmetros no cálculo do valor da derrama a pagar, cujo enquadramento jurídico-legal se esteia no referido no ponto 2.1.

Assim, propõe à Assembleia Municipal a aprovação do seguinte:

a) - Taxa de derrama para 2014: 1,5%

b) - Incentivos: baseiam-se na criação líquida de postos de trabalho

Redução da derrama:


- b-1) - 1/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho até 35% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.
- b-2) - 2/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho entre 36% e 75% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.
- b-3) - 3/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho superior a 75 % sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.

NOTAS:

- 1- Este incentivo tem a duração de 3 anos a contar do último dia do ano em que se considera realizada a criação líquida dos postos de trabalho.
- 2- Se em qualquer dos anos deste período de 3 anos existir decréscimo do número de postos de trabalho, o incentivo cessa.

5.2. Operacionalização do processo.

A comunicação da derrama por parte do município à ATA – Autoridade Tributária e Aduaneira é feita através do portal daquela entidade devendo ser introduzidos os elementos constantes do artigo 14.º da LFL. (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/>)

DERRAMA EXERCÍCIO DE 2013	
Taxa:	
• Normal (Art. 14.º, n.º 1, da Lei das Finanças Locais)	<input type="text"/> % (de 0,01% a 1,50%)
• Reduzida (Art. 14.º, n.º 4, da Lei das Finanças Locais)	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
	<input type="text"/> % (de 0,01% a 1,50%)
• Isenção derrama (Artº 12º da Lei das Finanças Locais):	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Âmbito da Isenção:	<input type="text"/>
• Critérios específicos aprovados (Artº 14º, nº 3 da Lei das Finanças Locais):	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Data do despacho:	<input type="text"/> 
Nº do Processo:	<input type="text"/>

REGISTAR

CANCELAR

Na tentativa de procedermos à aplicação de pleno direito do referido no ponto 2.1. do presente trabalho, foi contactada a ATA, da qual obtivemos a seguinte resposta:

De: Camila Nunes Gouveia [<mailto:Camila.Nunes.Gouveia@at.gov.pt>]

Enviada: segunda-feira, 28 de Outubro de 2013 16:25

Para: Hugo Gonçalves

Assunto: RE: DERRAMA

Exmos. Srs.

A deliberação de mais do que uma taxa reduzida de derrama não está prevista no artº 14º da Lei das Finanças Locais tendo em conta que este normativo legal prevê, taxativamente, a possibilidade dos Municípios deliberarem uma taxa reduzida para um universo específico de sujeitos passivos.

Apesar de ser entendimento desta Direcção de Serviços sancionado superiormente, a concessão de benefícios não depende de prévia autorização da administração tributária e aduaneira, não lhe competindo o controlo da actuação das câmaras, **a verdade é que não é possível operacionalizar esta deliberação tanto na forma como na liquidação do imposto.**

Por um lado a aplicação da comunicação de derrama foi elaborada tendo em conta que os Municípios apenas poderiam deliberar uma taxa reduzida, logo não foi contemplado campo apropriado para a segunda taxa reduzida, por outro lado, também as regras de liquidação do IRC não contemplam aquela multiplicidade de taxas de derrama, que tornariam a liquidação do IRC muito mais complexa e onerosa.

Com os melhores cumprimentos

M. Camila Gouveia

DS IRC – Divisão de Liquidação

Conclui-se que, apesar de o input no site da AT não estar preparado para situações complementares às definidas na legislação sobre a derrama, o município pode definir um modelo de isenções sobre os impostos e outros tributos próprios.

Para operacionalizar este procedimento propõe-se o seguinte:

1 – Que todos os sujeitos passivos de IRC e conseqüentemente de derrama procedam à respetiva liquidação e pagamento aquando da entrega da declaração modelo 22 do IRC;

2 – Que o município reembolse os referidos sujeitos passivos que se enquadrem numa das três situações previstas na alínea b) do ponto 5.1., o que será feito nos termos seguintes:

2.1 - A prova da criação líquida de postos de trabalho será feita mediante apresentação das folhas de remunerações enviadas à Segurança Social, respeitantes ao último mês do ano, com permissão de cópia para o município;

2.2. - A empresa deverá fazer prova do pagamento do IRC e da derrama mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara juntando o respetivo comprovativo – recibo autenticado pelo Serviço de Finanças ou comprovativo do pagamento via sistema bancário. Os serviços do município conservarão a cópia destes documentos como forma de fundamentar o processo.

2.3 - Na posse desta documentação, o município procederá ao cálculo da importância a devolver ao beneficiário do incentivo, submetendo a mesma a despacho do Presidente da Câmara com vista à obtenção da respetiva autorização de pagamento.

5.3. Estimativa da despesa fiscal

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da lei n.º 73/2013 de 3/9, a concessão de isenções parciais ou totais deve incluir a estimativa da respetiva despesa fiscal.

O modelo desenvolvido pelo município, explanado no ponto 5.1., baseia-se na criação líquida de postos de trabalho pelas empresas que paguem derrama no concelho.

Tendo em conta os dados mais recentes sobre esta matéria, designadamente o Relatório do projeto de Orçamento de Estado, prevê-se para 2014 um crescimento da taxa de desemprego de 17,4 % para 17,7%.

Quadro I.2.3. Principais indicadores

(taxa de variação, %)

	2011	2012	2013 ⁰⁰	2014 ⁰¹
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)				
PIB	-1,3	-3,2	-1,8	0,8
Consumo Privado	-3,3	-5,4	-2,5	0,1
Consumo Público	-5,0	-4,7	-4,0	-2,8
Investimento (FBCF)	-10,5	-14,3	-8,5	1,2
Exportações de Bens e Serviços	6,9	3,2	5,8	5,0
Importações de Bens e Serviços	-5,3	-6,6	0,8	2,5
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)				
Procura Interna	-5,5	-6,9	-3,7	-0,3
Procura Externa Líquida	4,2	3,8	1,9	1,1
Evolução dos Preços				
Deflador do PIB	0,3	-0,3	1,9	0,9
IPC	3,7	2,8	0,6	1,0
Evolução do Mercado de Trabalho				
Emprego	-1,5	-4,2	-3,9	-0,4
Taxa de Desemprego (%)	12,7	15,7	17,4	17,7

Contudo, apesar deste conhecido e sempre presente flagelo social, existem situações de criação de emprego que deveremos igualmente ter presentes.

De acordo com a Informação Mensal do Mercado de Emprego – Setembro 2013 – IEFP, a situação das ofertas de emprego eram as seguintes, por zonas:

QUADRO X - OFERTAS DE EMPREGO POR REGIÕES

Movimento ao longo dos meses

	2012		2013				var. %	
	SETEMBRO	%	AGOSTO	%	SETEMBRO	%	mês homólogo	mês anterior
PORTUGAL	9 236	100,0	11 539	100,0	15 790	100,0	+71,0	+36,8
CONTINENTE	9 075	98,3	11 313	98,0	15 591	98,7	+71,8	+37,8
Norte	3 505	37,9	3 738	32,4	6 988	44,3	+99,4	+86,9
Centro	2 687	29,1	2 723	23,6	3 408	21,6	+26,8	+25,2
Lisboa V. Tejo	1 743	18,9	3 541	30,7	3 907	24,7	+124,2	+10,3

Fonte: Informação Mensal do Mercado de Emprego – Setembro 2013 - IEFP

Em setembro de 2013, verificou-se no continente, um incremento das ofertas de emprego de 71,8% face ao mesmo mês do ano anterior. Geograficamente, verificamos que esse aumento foi superior na Região de Lisboa e Vale do Tejo com +124,2 %.

A criação de emprego/oferta de emprego depende de diversos fatores, dos quais se destaca o aumento da procura que leva as empresas a aumentar a sua capacidade produtiva e por isso a recorrer aos diversos fatores de produção, sendo que o capital humano é um dos mais importantes e fundamentais em qualquer organização.

O Relatório do projeto de Orçamento de Estado para 2014 aponta para um crescimento do PIB de 0,8 % relativamente a 2013.

Prevê igualmente um crescimento das exportações de 5%.

Apesar de no mesmo documento se prever um crescimento do desemprego, alguns postos de trabalho serão criados, como é possível concluir dos dois últimos indicadores referidos.

No Entroncamento, a alienação (atualmente em curso) dos últimos 7 lotes disponíveis na 2.ª fase da Zona Industrial, conduzirá certamente à criação de postos de trabalho, conforme declararam os proponentes no dossier de candidatura.

Em termos do valor da despesa envolvida no que respeita aos incentivos atribuídos pela criação de postos de trabalho, não é fácil atribuir um valor visto que o mesmo

depende de diversos elementos que não temos em nosso poder, como é o caso do lucro tributável das empresas, do n.º de empresas em atividade em 2013, das diversas dinâmicas que as rodeiam conducentes à criação de emprego, etc.

De todo o modo, admitimos que o custo para o município não deverá ser superior a 10% da receita da derrama recebida em 2012, que foi 170.337,26 €, ou seja, não deverá ultrapassar os 17.000 €.»

Posto isto, o Exmo. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores, tendo usado da mesma em primeiro lugar o **Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte Proposta:**

«Proponho que

1. A taxa da derrama seja de 1,5% para as empresas com volume de negócios acima de 150 mil euros.
2. A taxa da derrama seja de 0,5% para as empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros.
3. Às empresas enquadradas no ponto 1 sejam concedidas reduções da derrama de
 - a. 1/3 para empresas com criação líquida de postos de trabalho até 35% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.
 - b. 2/3 para empresas com criação líquida de postos de trabalho entre 36% e 75% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.
 - c. 3/3 para empresas com criação líquida de postos de trabalho superior a 75% sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.
4. Às empresas enquadradas no ponto 2 seja concedida redução total da derrama desde que tenham tido criação líquida de postos de trabalho superior a 75% sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.

Os incentivos mencionados nos pontos 3 e 4 terão a duração de 3 anos a contar do último dia do ano em que se considera realizada a criação líquida de postos de trabalho.

Se em qualquer dos anos deste período de 3 anos existir decréscimo do número de postos de trabalho, o incentivo cessa.»

Terminada a apresentação desta proposta, o Vereador Sr. Carlos Matias, continuando, fez a seguinte intervenção:

«Considero muito interessante a proposta que nos foi apresentada, de associar reduções na derrama à criação líquida de postos de trabalho.

Daí incorporar essa ideia, na proposta que elaborei e aqui apresento.

O problema é que esses descontos na derrama, quando há criação de postos de trabalho, só por si não defendem a manutenção dos postos de trabalho existentes.

E, na atual situação o maior problema é mesmo esse.

Recordo, a propósito, a evolução do número de desempregados no nosso concelho de junho de 2011, por altura das últimas eleições legislativas, até outubro último.

Em junho de 2011 havia no Entroncamento 684 desempregados registados.

Em outubro deste ano, último mês de que são conhecidos os dados, havia 973 desempregados registados no nosso concelho.

Em dois anos e 4 meses, perderam-se quase 300 postos de trabalho, o número de desempregados cresceu 42%

Ou seja. Neste momento, o maior problema é, de facto, travar esta dinâmica e manter as pequenas empresas a funcionar, de portas abertas --- mantendo os postos de trabalho.

Ora as medidas que nos são propostas, só por si, não contemplam a defesa desses postos de trabalho ameaçados, em micro e pequenas empresas, particularmente vulneráveis às fragilidades do mercado, num quadro em que as famílias do Entroncamento perderam 15 a 20% do seu poder de compra.

É preciso mais. É precisa uma taxa mais favorável para essas micro e pequenas empresas, mesmo que não criem postos de trabalho. “*Simplesmente*” para os manterem – o que já seria bom.

É por isso que eu proponho que, a taxa da derrama seja no máximo de 0,5% para as empresas com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros. Podendo ser zero, caso, ainda por cima, criem muitos postos de trabalho.

Faço notar que não será legal a atribuição de benefícios só para empresas sedeadas no Entroncamento, conforme proposto a certo passo, no texto do Orçamento e GOP’s que nos foi apresentado.

Há um precedente nessa matéria, considerado ilegal pelo Sr. Provedor de Justiça, tendo sido essa decisão corrigida *à posteriori* pelo executivo anterior. Além de me parecer errado politicamente e por isso o ter recusado, desde a primeira hora.»

Depois desta intervenção, o Exmo. Presidente tomou o uso da palavra referindo, em relação à Proposta que apresentou a este Executivo, “que esta proposta tem um objetivo claro que é promover, ou que se constitua num instrumento que permita a criação de postos de trabalho e que permita dessa forma a criação de riqueza no nosso Concelho.

E foi esta a forma que encontraram, e pensa que é muito interessante, para prosseguir esse objetivo que permite que eventuais reduções da derrama aconteçam justamente em contrapartida da criação de postos de trabalho.

E nessa perspectiva, ouviu com atenção a proposta do Bloco de Esquerda e lamenta que o Bloco de Esquerda não acompanhe as propostas, tal como disse que era uma boa proposta, e se junte a si neste esforço e que ao contrário, não sabe porquê, queira penalizar as pequenas empresas que criam postos de trabalho, porque de acordo com a proposta do Bloco de Esquerda as pequenas empresas que criem postos de trabalho com a percentagem inferior a 75%, têm de pagar derrama, o que é um pouco surpreendente vindo do Bloco de Esquerda.”

De novo, o Vereador Sr. Carlos Matias, esclareceu que talvez não tivesse sido explícito, porque de facto as pequenas empresas que criem postos de trabalho, têm exatamente os benefícios que o Sr. Presidente acabou de dizer, isto é, porque o benefício de ter uma taxa mais reduzida ou de criar postos de trabalho é cumulativo e, portanto, nenhuma empresa vai ter mais taxa de derrama, na proposta que acabou de apresentar. É exatamente o mesmo valor.

Seguidamente, o Vereador Sr. David Ribeiro, referiu relativamente à questão colocada, que tem muitas dúvidas sobre o efeito prático da medida, a não ser que hajam outros dados que as Finanças possam informar, de quais e quantas as empresas que no nosso concelho possam efetivamente pagar derrama.

De qualquer das maneiras, entende que isto é um sinal positivo e vai votar a favor da proposta que lhes é apresentada.

Interveio, a seguir a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, para dizer que fazendo a leitura dos documentos que têm em presença, pergunta, não esteja a ler erradamente, se quando na proposta que vem a esta Câmara, por parte do Exmo. Presidente, que refere que o Município aplicará a taxa nos termos de 1,5% do enquadramento legal em vigor e referido no ponto 2.2, significa que até 150.000€ de lucro tributável não há qualquer derrama.

Esta é a sua dúvida, porque quando se faz o reporte ao ponto 2.2 e por comparação com a proposta agora apresentada pelo Bloco de Esquerda, sobressai-lhe esta questão.

Portanto gostava de uma resposta do Sr. Presidente, para poder decidir esclarecidamente.

Isto, porque na Proposta - ponto 5.1. Taxas, diz:

“Em regra, o município aplicará a taxa de 1,5%, nos termos do enquadramento legal em vigor e referido no ponto 2.2.” e, quando subimos ao ponto 2.2. Derrama, diz:

“O artigo 18.º da supracitada lei n.º 73/2013 no seu n.º 1 permite aos municípios lançarem anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC

Pode ainda existir uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios que no anterior não ultrapasse 150.000 € “

A questão que coloca é se esta taxa reduzida pode ser os 0%, ou se é de facto outra solução que não está a ver?

O Exmo Presidente, em resposta à Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha, esclareceu que o art.º 18.º diz “ que é permitido aos municípios lançarem anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5%”, e diz também que “pode ainda existir uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios que no anterior não ultrapasse 150.000 €”.

Isto é o enquadramento legal, a derrama tem um limite de 1,5% e pode haver situações até 150.000€ que seja uma taxa reduzida de derrama.

Nesta proposta não há nenhuma taxa reduzida de derrama relativamente à faturação, na proposta do Bloco de Esquerda é que há essa proposta. Mesmo na derrama atual não existe essa distinção.

A proposta que apresenta não prevê nenhuma redução da derrama em função do valor de negócios, tem apenas reduções de derrama em função da criação de postos de trabalho.

Referiu ainda em relação ao ponto 5.1. Taxas e aos Incentivos ali previstos, que se for mantida esta proposta para anos futuros, a empresa pode ter reduções de derrama cumulativos, em função de ir cumprindo algumas destas situações.

Terminadas que foram estas intervenções, o Exmo. Presidente colocou à votação as propostas apresentadas, assim:

- **Proposta A**, a proposta que apresentou;
- **Proposta B**, a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Matias.

Depois de votadas, obtiveram o seguinte resultado:

- **Proposta A, foi aprovada, por maioria**, com 5 votos a favor, dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e 2 votos contra, dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Isilda Aguincha.
- **Proposta B, foi rejeitada, por maioria** com 2 votos a favor, dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Isilda Aguincha, e 5 votos contra, dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

A Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, fez a seguinte declaração:

«O meu voto tem muito a ver com o sentimento que esta sugestão interposta do Bloco de Esquerda, seria um incentivo às pequenas empresas, aos pequenos empresários do nosso concelho, que todos nós sabemos estão a viver um momento muito difícil, e portanto seria um incentivo adicional.

Naturalmente que a minha dúvida quando surgiu, coloquei-a, não porque não conseguisse ler, mas porque pus a hipótese de haver aqui uma isenção como no passado chegou a equacionar, mas que levantou algumas dificuldades, nomeadamente, pela distinção que se fez entre empresas do concelho e empresas não do concelho.

Portanto, esta proposta não enquadrava esta situação, é uma proposta para todas as empresas e era um apoio suplementar que complementava, de facto, a proposta do Sr. Presidente. Daí a minha votação.»

- Foi ainda deliberado remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

IRS – IMPOSTO RENDIMENTO SINGULAR

11372 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

- No seguimento da deliberação de 19 de agosto de 2013, sobre a “Participação Variável no IRS”, foi presente, de novo, este processo, sobre o qual, o Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte:

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores e como também a Lei prevê, a possibilidade dos Municípios poderem tomar uma decisão, relativamente à participação variável de 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Nesta matéria e atendendo que o Orçamento apresentado e para discussão, no ponto seguinte, já envolve um exercício de contenção a nível dos custos e ao nível da receita muito exigente, e que essa contenção se vai fazer à custa duma gestão rigorosa, não obstante, a estrutura da dívida exagerada que temos, entendemos que não havia condições, no próximo ano económico de haver qualquer alteração nesta matéria, e como tal, mantém-se a proposta igual aos anos anteriores, ou seja, fixar a percentagem em 5%, tal como no ano anterior e nos anos transatos.

A seguir deu a palavra aos Senhores Vereadores.

- Vereador Sr. Carlos Matias, leu a seguinte intervenção:

«O IRS é um imposto progressivo que (em princípio) incide sobre a totalidade dos rendimentos dos singulares.

É, portanto e apesar da enorme carga fiscal, o imposto relativamente mais justo.

Portanto, defendemos que não deve haver abatimentos sobre este imposto. As reduções e/ou benefícios devem surgir noutras rubricas das receitas por via fiscal.

Assim, aprovamos a manutenção da recolha da fatia de 5% no IRS, a que o município tem direito.»

- Vereador Sr. David Ribeiro, referiu que a C.D.U. também vai votar favoravelmente por tudo quanto foi apresentado. Esta é a posição da C.D.U., está justificado, por se tratar de um imposto mais justo.

Vota favoravelmente.

- Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, disse que efetivamente o IRS é um dos impostos com o qual o Município conta para suportar a sua atividade.

Esta é uma proposta que vem no sentido daquilo que acontecia no passado, seria ótimo poderem equacionar outra solução, mas sabem, e são conscientes de que não é possível, e portanto o PSD, vai votar favoravelmente esta proposta.

- Submetida à votação esta proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

- Mais deliberou remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

15276 – ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 E GOP'S PARA O PERÍODO DE 2014 - 2017

- Presente o “**Orçamento para o ano de 2014 e as Grandes Opções do Plano para o período 2014-2017**” que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 21.234.974€ (vinte e um milhões duzentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e quatro euros), bem como, o “**Mapa de Pessoal**” e “**Opção Gestionária**”, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.

Sobre este ponto, foi presente do **Vereador Sr. Carlos Matias, a seguinte proposta:**

«Proponho o adiamento da discussão e votação do ponto “Orçamento 2014 e GOP’s 2014-2017” para a nossa próxima reunião ordinária.»

Relativamente a esta proposta o Exmo. Presidente, tomando o uso da palavra, e tendo em atenção que a próxima reunião da Câmara Municipal é no dia 15 de dezembro e tendo já sido consensualizada a próxima reunião da Assembleia Municipal para dia 20 de dezembro, esta proposta traria como implicações o facto do Orçamento, ainda que pudesse ser entregue até 48 horas, para ser discutido na Assembleia Municipal, parece-lhe que os membros da Assembleia não teriam tempo para se debruçarem sobre ele, por isso, face a este considerando, pergunta ao Vereador Sr. Carlos Matias, se mantém esta proposta de adiamento?

O Vereador Sr. Carlos Matias, respondeu que mantém a sua proposta.

Posto isto, o Exmo. Presidente colocou à votação a proposta, que foi rejeitada, por maioria, com 2 votos a favor, dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Isilda Aguincha, e 5 votos contra, dos Vereadores Srs. Davide Ribeiro, Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

A seguir, o Exmo. Presidente referiu, relativamente a esta matéria, que o que gostava de transmitir aos Srs. Vereadores e pensa que já terão ocasião de ter visto no documento, são dois ou três aspetos, estando depois à disposição, assim como os Srs. Vereadores que participaram na feitura do Orçamento, para esclarecer aspetos pontuais que os Srs. Vereadores entendam.

Em primeiro lugar referiu o esforço de grande rigor que foi posto na elaboração deste Orçamento, que lhes prevê ou lhes possibilita ter uma previsão do que irão desenvolver. Irão ter taxas de execução substancialmente mais elevadas do que aquelas que têm acontecido nos últimos anos. Taxas de execução que se têm

situado nos 40 e piques %, o que é de facto muito baixo e diz bem da falta de rigor que tem sido colocada na elaboração de orçamentos passados e que quiseram alterar.

Em resultado dessa preocupação de rigor, o Orçamento global, quer da receita quer da despesa, já é um Orçamento equilibrado, atinge 21.234.974€, contra valores no passado à volta de 35 milhões de verba orçamentada e por esse motivo, atingimos sempre execuções bem inferiores a 50%, e nessa matéria temos sido dos municípios com menor taxa de execução a nível nacional.

Pretendem alterar esta situação e onde pensam que pode haver alguma surpresa, que neste momento não é fácil, porque não depende apenas de nós, que é ao nível do investimento, quer das receitas quer da despesa de capital, mas entendem manter este objetivo elevado de 9.623.000€, quer da despesa quer da receita, porque ao nível daquilo que é a despesa e a receita corrente, têm valores que podem assumir, que se tudo correr em conformidade, as taxas de execução e serão bastante elevadas, muito próximas do 100%.

Relativamente a outros aspetos que lhes parecem muito relevantes, houve como disse, uma opção clara de contenção e de procurar dar um pequeno contributo, uma transferência para as famílias para os agentes económicos da nossa cidade, e por isso estão a construir um orçamento em que vão diminuir a taxa do IMI, a taxa da Derrama associada à criação de postos de trabalho e não obstante essa diminuição ao nível destas taxas, vão ser confrontados, com diminuições ao nível daquelas que são provenientes do Orçamento de Estado, diminuições que nalgumas rubricas terão algum significado, não obstante essa preocupação em diminuir a carga fiscal dos munícipes e dos agentes económicos da nossa cidade. Naquilo que é nossa competência, apresentam a esta Câmara um Orçamento com reduções na despesa que refletem uma preocupação de redução e contenção de custos, nomeadamente, tudo o que é taxas, desde o preço da água, ao saneamento, aos resíduos sólidos, às taxas de mercado ou cemitério, taxas de publicidade, e volta a repetir, tudo o que é taxas, este Orçamento não propõe qualquer aumento percentual nessas mesmas taxas. O que por pouca que seja a inflação, este Orçamento reflete, de facto, uma diminuição real dessas mesmas taxas.

Obviamente que os Srs. Vereadores terão as suas opiniões e as suas sugestões, mas entendem que face à estrutura de custos que têm, um elevado serviço da dívida, com uma percentagem substancial dos nossos custos correntes ou despesa corrente, estando afeta a esse serviço da dívida, ao custo com pessoal, à despesa com o funcionamento ao nível da iluminação pública, ou ao nível, por exemplo da água ou manutenção das estruturas da nossa cidade, este Orçamento reflete uma exigência muito grande e vai obrigar a todos nós um redobrado esforço para ser atingido e nessa perspetiva, solicita aos Srs. Vereadores a melhor atenção para este esforço, que está aqui implícito neste Orçamento.

Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

Disse que efetivamente o Sr. Presidente deu-lhes nota de que este documento é um documento de contenção, mas quer e acredita que seja essa, de facto, a vontade do Sr. Presidente.

Encontra diversas rubricas abertas a 1€, que normalmente pressupõe modificações à posteriori ou a possibilidade de haver essas modificações.

Surgiu-lhe uma dúvida na classificação, tem a ver mesmo com registo contabilístico de algumas despesas, tem a ver com a classificação de uma questão ou outra e é uma questão técnica que não vai aqui colocar.

Mas relativamente à observação que o Sr. Presidente fez sobre a questão das taxas, deduz que seja por esta razão que o Sr. Presidente lhes falou à pouco, na alteração a alguns Regulamentos a serem analisados à posteriori, e isto porque, não sendo essa alteração, ao que se lembra, as taxas ajustam automaticamente de acordo com a inflação, e portanto, terão que proceder aqui a alguma alteração, ou de facto, há aqui qualquer coisa que terá de ser corrigida. A idéia que tem é que os nossos Regulamentos e as taxas que estão estabelecidas, nem sequer têm que voltar aos Órgãos, porque conforme está estabelecido nos Regulamentos elas atualizam automaticamente, e se assim não se pretende, terão que ultrapassar esta situação, porque resulta dos próprios Regulamentos.

Em relação ao Orçamento em si e ao Plano Plurianual de Investimentos, regista, que efetivamente, há um conjunto de caminhos que vêm do executivo anterior e é bom saberem que há mesmo, com as críticas que já ouviu, que o Sr. Presidente regista que é bom que seja possível dar continuidade ao trabalho nesta casa, podendo-se questionar algumas coisas, como sabe que a liderança e o Partido Socialista fazem e é especialmente bom sentir que o próximo Orçamento tem alguns projetos, que poderão estar em stand by, por ainda não terem certezas, relativamente ao próximo Quadro Comunitário, mas tem algumas obras candidatas que poderão ser executadas, após aprovadas, coisa que há 12 anos não acontecia.

Lembra-se, com todos os defeitos que o anterior Presidente possa ter, que qualquer pessoa pode concordar ou discordar daquilo que foi o caminho que ele definiu e politicamente, poderão concordar ou discordar, mas efetivamente, houve a preocupação de preparar trabalho para o futuro, podendo esse trabalho, ser aceite ou não aceite, mas houve essa preocupação, e gostava de deixar uma nota disso.

É importante, também, que tenham presente que não foi um caminho perspetivado no sentido de fechar, acabar, e depois quem vier a seguir, seja quem for, que comece do zero. Houve essa disponibilidade e essa vontade e acha que é bom falar nisso.

Não quer deixar de dizer que de facto, era expectável relativamente ao IMI outro caminho, como era expectável que os documentos que lhes chegaram na sexta-feira, lhes tivessem dado outro espaço de trabalho, ou pensou que poderiam existir, se calhar pensou mal e portanto, é um Orçamento deste executivo, no sentido dos membros que estão em regime de permanência, não é um Orçamento participado por todo o executivo e é um Orçamento em que, deixa nota disto, não conseguiu encontrar, como queria, explicitadas algumas questões, mas há uma coisa que tem a certeza, é um Orçamento em que os políticos saem mais caros, e é um Orçamento em que os trabalhadores vão realmente ter de ser obrigados ao cumprimento daquilo que está na contenção, no PAEL, na lei do Orçamento, enfim, em toda uma série de ferramentas que muito os condicionam e que naturalmente vão acabar por se refletir no dia-a-dia da nossa comunidade.

E portanto, havendo aqui algumas reservas da sua parte, porque há, não poderá votar favoravelmente este Orçamento.

O Exmo. Presidente em resposta à Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha disse que se a Sr.^a Vereadora votasse favoravelmente é que se surpreenderia, e pela parte que lhe toca, disse que está a ocupar um lugar político e não está à venda, nem barato

nem caro, não percebe o que a Sr.^a Vereadora quer dizer que os políticos saem mais caros, se da parte da Sr.^a Vereadora há essa preocupação da sua parte, e pensa que vale pelo restante executivo, não é essa a preocupação.

Interveio, seguidamente, o Vereador Sr. David Ribeiro, para dizer que relativamente ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, estão, no essencial, de acordo.

Mas há um conjunto de preocupações que resultam da forma como foi construído nos anteriores mandatos, como foi construído este cenário e que hoje estamos efetivamente mais pobres e com mais dificuldades de enfrentar esta tremenda crise em que nos meteram no plano nacional, mas também, digamos, da dívida que aumentou estrondosamente, no nosso município.

Face a estas questões, não deixará de colocar aqui uma situação que entende relevante e até porque diz, e é sustentada também, na explicação *“que as prioridades estão claramente definidas, visando um desenvolvimento sustentável e harmonioso, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, considerando as atuais condicionantes socioeconómicas e financeiras.”*

Tratando-se efetivamente da qualidade de vida dos munícipes é sua opinião que no decorrer deste processo haja efetivamente um sinal, e esse sinal tem que ser dado para que a qualidade de vida dos nossos munícipes, ao nível dos residentes nos Bairros, haja aqui de facto um sinal positivo e que venha a contribuir para essa qualidade de vida.

Todos sabem que os Bairros foram abandonados ao longo de anos e anos, há mais de 30 anos que alguns Bairros não sofreram qualquer melhoria, e como tal, fazendo parte, também do objetivo político do Partido Socialista que também aqui está preocupado com a situação dos nossos Bairros, pretendem que efetivamente isso se traduza numa prática e que haja um esforço no sentido de que em 2014 se aponte para que se inicie este trabalho, que vá dar qualidade de vida aos nossos munícipes residentes nos Bairros, que estão bastante carenciados dessas estruturas, e sabendo-se que os dinheiros não abundam, no entanto, apontam que deve ser aqui no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano que esta situação deve ser vista e apontar no concreto alguma disponibilidade de verbas que poderão aqui dar já uma idéia do trabalho que se vai desenvolver ao longo deste mandato.

O Exmo. Presidente esclareceu o Sr. Vereador David Ribeiro, sobre algumas das questões que aqui colocou e agradece tê-las colocado, o seguinte:

Neste Orçamento houve, e há pouco falou de apresentação geral das grandes rubricas, quer ao nível da despesa quer ao nível da receita, e obviamente não falou, e isso está explanado no outro documento, não falou das subrubricas.

Há uma preocupação de manter níveis de recursos afetos à Cultura, há uma preocupação de procurar desenvolver intervenções dentro da cidade, no sentido de melhorar o espaço urbano, quer ao nível que irão fazer com intervenções cuidadas e pontuais, quer ao nível da reparação de pequenos buracos e situações de degradação que apresentam alguns pisos ou alguns pavimentos, quer ao nível, por exemplo, de um investimento que vão procurar, e pensa que neste momento, têm não totalmente adquirido, pensa que têm uma probabilidade grande de poder ser realizado, vão fazê-lo justamente porque lhes permite esse duplo objetivo, que é a construção de uma ciclovia sobre o traçado da Ribeira de Santa Catarina.

E vão fazê-la, não como estava perspectivado pelo anterior executivo, que era no fundo levar a ciclovia para fora da cidade, vão fazê-la e estão a alterar os projetos

com esse objetivo, no sentido de trazer as pessoas para a cidade e aproveitar para recuperar alguns espaços da nossa cidade, nomeadamente, alguns Bairros que apresentam alguma deterioração.

Este é um esforço que estão, neste momento, a fazer, para procurar manter a capacidade da candidatura ser ganhadora e simultaneamente, serem capazes de refletir essa alteração que no fundo é uma alteração de paradigma. É procurar, reconverter, regenerar áreas de Bairros, que neste momento começam a apresentar alguma deterioração e fazer com que as pessoas tenham mais de laser e de fluíção, mais para o interior da cidade.

Relativamente aos Bairros Ferroviários, obviamente que comungam essas preocupações, só que, ao nível do Orçamento essas preocupações refletem-se num conjunto de iniciativas que tomaram, algumas das quais, foi uma participação conjunta de todos, com a vinda das Administrações da C.P. e da REFER à nossa cidade e uma mostra muito rápida daquilo que são os nossos Bairros, para sensibilizar algumas autoridades, que são elas que também, em conjunto connosco, no futuro, poderemos encontrar algumas soluções para esses problemas. Óbvio que ao nível deste Orçamento não podíamos incluir verbas orçamentais para essa recuperação, por duas razões:

- Não existe, neste momento, nenhum contrato, porque o que é colocado em orçamento tem que ter já base, digamos, uma sustentação de alguma forma de intenções formais, que não é o caso.

- Além disso, neste momento, esses Bairros não são propriedade da Câmara, havendo, obviamente, toda a nossa disponibilidade e interesse em, no futuro, encontrarmos hipóteses de intervenção nesses Bairros.

Uma das preocupações que também estão a ter é ao nível da Comunidade Intermunicipal, e sexta-feira à tarde, vai decorrer uma reunião da CIMT, em que na segunda parte será apresentado e discutido o Plano Estratégico para 2014/2020, salvo o erro, para a região do Médio Tejo, em que justamente aí estamos a tentar incluir nesse Plano Estratégico para o Médio Tejo, que as preocupações associadas à recuperação do Património Ferroviário, nomeadamente, dos Bairros, às acessibilidades, ferroviária ou rodoviária, ou outras, possam ser consideradas como preocupações de âmbito regional e dessa forma poderem facilitar o acesso a Fundos Comunitários, quer por nós no futuro em conjunto com as entidades REFER ou CP, quer por essas mesmas entidades em parceria connosco.

São dossiers que estão em aberto, não estão aqui inscritos no Orçamento, por essas mesmas razões, mas essa preocupação existe e vai-se manter e agradece que os acompanhem nessa preocupação.

Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção escrita:

Começo por assinalar duas circunstâncias.

Em primeiro lugar, esta proposta de orçamento foi-nos apresentada sem que tenha sido respeitado o meu estatuto do Direito de Oposição, estatuto que eu assumi logo na nossa primeira reunião.

Esse estatuto obriga a que os partidos políticos representados nos órgãos executivos autárquicos, mas aí “não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas”, (caso do BE) sejam ouvidos previamente sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

Ora, tal não aconteceu e não quero deixar passar essa irregularidade em claro.

Propus depois que esta discussão e votação fossem adiadas, mas tal não foi aceite, agora mesmo.

Daqui decorreria o que parecia pouco lógico: hoje, iríamos discutir e votar Orçamento e GOP's mesmo antes de fixarmos as taxas da derrama e a participação no IRS, dois *inputs* do próprio orçamento, colocados mais adiante na OT....

Isto é: primeiro aprovar-se-ia o Orçamento. Depois iríamos votar as taxas que o suportarão e que estão implícitas na primeira aprovação.

E, ainda que tenha acabado por ser invertida a ordem das votações --- como, há momentos, acabou por ser ---, a sua quase simultaneidade reforça uma evidência. Como tem maioria absoluta, nestas circunstâncias, o PS reduziu a oposição a um papel quase decorativo.

Responderemos, como é evidente, à vossa imposição de discutir e votar hoje estes documentos tão importantes para o nosso concelho, pese embora o escasso tempo proporcionado ao Bloco de Esquerda para debater internamente e aprofundar a análise.

Permitam-me que, muito sucintamente, recorde o que aqui disse quando, no ano passado, se procedeu a um debate similar. “A cada dia que passa agudiza-se a crise financeira, económica e social. Não nos cabe, enquanto autarquia, discutir as grandes opções nacionais. Mas devemos perceber que o afundamento geral do país, fruto da opção política de pagar o que os agiotas nos exigem “custe o custar”, está a impor às autarquias graves limitações para o exercício da nossa responsabilidade de promover o bem-estar e o desenvolvimento da nossa comunidade.”

Infelizmente, este quadro de há um ano ainda se agravou, com mais austeridade, mais desemprego, mais dificuldades. A austeridade continua a empobrecer o país, enquanto cresce o défice e a dívida que era suposto estar a ser paga.

Em 2014, as transferências do orçamento de Estado para o município do Entroncamento caem cerca de 88 mil euros. Permitam-me, no entanto, destacar em particular a enorme quebra no IRS a transferir, menos 110 mil euros, uma redução de cerca de 12% nesta rubrica.

Se tivermos em conta a subida das taxas do IRS, com uma taxa adicional, e a simultânea redução das deduções, creio ser lícito concluir que *os rendimentos das famílias no nosso concelho terão caído entre 15 a 20%, em 2013.*

Como este é um valor médio estimado, imaginemos as situações económicas extremas em que hoje viverão muitas famílias, na nossa cidade.

Estamos a receber muito menos dinheiro dos impostos nacionais, pagos por todos. O governo quer obrigar as autarquias a sacar mais dinheiro aos munícipes em taxas, impostos e cobrança de serviços.

Neste contexto, parece-nos positiva a decisão de baixar as taxas do IMI, ainda que essa redução tenha ficado muito abaixo do que seria desejável e dos 5% de redução que, a nosso ver, seria possível.

Também nos parecem positivos todos os apoios que possam surgir, relacionados com a derrama, assim como a assunção pública de que não serão aumentadas as tarifas da água, do saneamento e da recolha de resíduos sólidos.

Mas, terá de haver um reforço ainda maior das políticas sociais. Lamentamos que, neste orçamento, não tenha ainda sido incluída uma verba para apoio social ao arrendamento. Nem sequer nos foi proporcionada ocasião para propor a sua inclusão.

Apesar da posição evasiva do PS sobre a matéria, registamos com agrado a ausência de referências à venda da concessão da distribuição da água, uma operação que há muito andava a ser preparada pelo PSD. A água é para ser pública e votaremos contra qualquer orçamento que preveja a sua privatização.

Também consideramos positivo o rigor colocado na elaboração dos documentos, acabando com as rubricas que o inflacionavam artificialmente, caso das famosas (e volumosas) “vendas de terrenos” que, depois, nunca chegavam a ocorrer.

Mas este Orçamento e estas GOP's são, no entanto, profundamente frustrantes quando, se aborda o investimento. Aí, o que assistimos é quase a um “apagão” iminente, concluídas que sejam as grandes obras ainda lançadas no anterior mandato.

Já não falamos do que a nós, Bloco de Esquerda, nos pareceria importante incluir no Plano Plurianual de Investimentos. Falamos, muito simplesmente, do que “as pessoas” legitimamente esperam de um Plano do PS, depois de tudo o que lhes foi prometido em campanha eleitoral.

Onde está, agora ou no horizonte de 4 anos, a recuperação do Cine-Teatro S. João?

Onde está, agora ou no horizonte de 4 anos, a requalificação do mercado municipal?

Onde está, agora ou no horizonte de 4 anos, a requalificação de espaços verdes dentro da cidade?

A lista poderia continuar e sempre com o mesmo resultado. Nem agora, nem no horizonte de 4 anos estão lá esses investimentos --- nem que fosse numa perspectiva de irmos à luta por eles, no difícil quadro actual.

Compreendemos as dificuldades de quem entra numa Câmara Municipal e da elaboração de Orçamentos e GOPs nestas circunstâncias.

Mas esperamos que a nova maioria identifique rapidamente os mecanismos de mobilização de recursos que, *no mínimo*, garantam alguns aspetos positivos do seu próprio programa.

A cidade votou pela mudança, na expectativa de que iria melhorar. Não podemos portanto aceitar retrocessos.

Pela nossa parte, bater-nos-emos pelo nosso programa e é limitada a tolerância em relação ao apagão que nos é proposto.

Iremos abster-nos na votação destes documentos.

Vereador Sr. Carlos Amaro, começou por referir que talvez mesmo o Vereador Sr. Carlos Matias, queira corrigir o documento que agora leu, porque aquilo que fizeram há pouco, foi votar a Derrama, votar a Participação no IRS, muito antes de votar o Orçamento e não ao contrário, como efetivamente disse. Mas presume que tenha sido um texto previamente feito.

Concorda com aquilo que o Sr. Vereador Carlos Matias disse, mas em alguns aspetos, no sentido que somos penalizados nas transferências do Orçamento. Existe um efetivo aumento da carga fiscal e existe uma redução de salários com as taxas adicionais, tudo isto onera a Câmara Municipal, tudo isto onera os seus trabalhadores e os nossos municípes.

Também não pode deixar de concordar com a Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha quando diz que este é um Orçamento de Estado muito difícil, e que vai onerar as famílias e vai onerar os municípios. Apenas gostaria de saber qual foi o seu sentido de voto, quando o votou, e também gostaria de saber o seguinte: Neste elenco camarário que há muitos anos assistimos na nossa cidade e que este executivo é

novo, não se recorda de haver uma diminuição de taxas, não se recorda de haver uma diminuição do IML. Não se recorda. Não sabe se assim é verdade.

Portanto, este é efetivamente um sinal de um Orçamento de rigor, um Orçamento de verdade, um Orçamento de ética, que hoje estão a discutir, e pensa, pela primeira vez, há muitos anos.

Sobre esta intervenção a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, pediu licença para intervir, apenas porque foi solicitada, mas a sua votação no Orçamento de Estado e a sua declaração de voto são públicas. Ela e um conjunto de Deputados, por razões que podem ser lidas, para além do cumprimento da disciplina partidária, assumem aquilo que são as suas preocupações com setores muito específicos, nomeadamente, o setor que lhe é a si particularmente especial em termos de acompanhamento do processo e os Senhores Vereadores sabem disso, não vai estar aqui a repetir, eventualmente até pode fazer chegar cópia desse documento ao executivo, e obviamente não gostava de sentir das palavras do Sr. Vereador, que para além da questão política, está aqui a ser posto em causa. Não gostava que se sentisse posto em causa, aquilo que foi a seriedade e a procura de um caminho, daqueles que ao longo dos anos e muitos anos, fizeram o caminho da nossa autarquia. E está a falar de pessoas de todas as forças políticas, não está a falar só de pessoas do PSD, não está só a falar do partido X ou do partido Y e não vai estar a citar.

Houve ao longo dos tempos, em especial no tempo do Portugal democrático do pós 25 de abril, um conjunto de dinâmicas, um conjunto de intervenções, das quais podem concordar com algumas, podem discordar de outras, e disse muitas vezes, há um caso em particular, secalhar dois, dos quais discorda em absoluto, relativamente a estratégias do passado, e nunca pôs em causa relativamente a esses dois casos, a seriedade das pessoas, porque não é isso que lhe parece que deva fazer e gostava que não fosse isso que fosse entendido das suas palavras.

Há bocado o Sr. Presidente respondeu-lhe de uma forma, digamos, mais arisca, certamente que não esperava que ela estivesse aqui a pôr em causa a sua honrabilidade relativamente à declaração que fez. Isto que fique claro. Também não o faz em relação ao passado e gostava que não fosse feito nem em relação ao passado, nem em relação ao presente. Acha que o bom nome de cada um, não é para porem em causa, afinal de contas todos se conhecem, todos têm um rosto e essa é uma componente que lhe parece que é importante preservar.

De novo, o Exmo Presidente, tomou o uso da palavra para deixar duas notas em resposta à Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha, já que falou nisso e de facto acha interessante que tenha tido essa preocupação, mas provavelmente o que a Sr.^a Vereadora quis dizer não foi isso, de facto volta a repetir “eu e o meu executivo não tem um preço mais baixo ou mais alto, simplesmente, não tem preço”, e ainda bem que agora se retrata, porque é importante que o faça à luz daquilo que é o respeito que todos aqui nos merecem.

Relativamente à sua sugestão de enviar para este executivo, o documento da sua declaração de voto que acompanhou o Orçamento, se fizer essa simpatia, agradece, até porque este Orçamento que estão a aprovar, reflete, infelizmente, um conjunto de decisões tomadas ao nível da Assembleia da República, que se refletem numa diminuição de receitas, como aqui já foi dito, e num aumento de custos, como por exemplo, vamos ver aumentada a comparticipação para a Caixa Geral de Aposentações, que passa de 20 para 23,75% ou seja, um aumento de

3,75% sobre a massa salarial do próximo ano, que talvez a Sr.^a Vereadora tenha noção desse valor ou não, não sabe, mas é um valor que seguramente andará à volta de 150.000€. É mais uma das consequências da votação que ocorreu com a justificação toda que todos os Senhores Deputados têm na Assembleia da República de o fazer.

Justificação é o direito de votarem como entendem e em consciência de o fazerem, daquilo que entendem que é a melhor decisão, nem sequer põe isso em causa. Agora de facto o Orçamento de Estado para o próximo ano, tem um conjunto de implicações neste Orçamento que podíamos esmiuçar, entre elas, há essas situações.

Já agora se invocou a sua qualidade de Deputada, deixe que meta uma cunha, passa a expressão, que junto do poder político ou junto da Assembleia da República, seria interessante que a Sr.^a Vereadora, na sua qualidade de Deputada pudesse fazer eco de uma situação que de facto não faz muito sentido.

A taxa da Caixa Geral de Aposentações foi aumentada para 23,75% com o pressuposto que assim se convergia com a taxa exigida às empresas privadas, que também descontam 23,75% dos seus trabalhadores para a Segurança Social, só que, Sr.^a Vereadora se quiser transmitir essa preocupação ou fazer eco dessa preocupação, a taxa para a Segurança Social inclui um conjunto de valências, desde a Segurança Social propriamente dita, a Saúde, o apoio no Emprego, a Reforma, etc, etc... Infelizmente a Caixa Geral de Aposentações que agora vamos pagar 23,75%, não inclui as valências da Saúde, porque como bem sabe, a saúde dos funcionários é paga pelas respetivas Instituições, quer recorram a hospitais públicos indiretamente, quer recorram ao sistema privado diretamente. Se qualquer funcionário, incluindo-se a si próprio, tiverem que ir a um médico ou quando tiverem que sofrer alguma intervenção médica ou cirúrgica, o sistema vai-nos debitar esse montante e nós vamos ter que pagar.

As empresas privadas não, quando descontam para a Segurança Social, os seus trabalhadores têm esse apoio de saúde, sem terem que desembolsar mais, ou seja, a tal convergência, não passa de uma falsa convergência, que neste momento as Entidades públicas, Câmaras incluídas, estão altamente prejudicadas nessa matéria.

Pede desculpa, usando aqui esta possibilidade de recorrer aos seus préstimos. Fica aqui esta sugestão.

O Vereador Sr. Carlos Matias, disse que ouviu com muita atenção a intervenção do Sr. Presidente e acha que vem muito a propósito e é muito pertinente, mas como não simpatiza muito com o sistema de cunhas, e se lhe é permitido solicitar os seus préstimos, sugeria que o Sr. Presidente transformasse a sua intervenção numa Moção, que pudesse ser aqui aprovada por todo o executivo numa próxima reunião e dirigida a todos os Grupos Parlamentares.

Acha que aquilo que disse é extremamente importante e será uma pena que não tenha por detrás a força da Câmara toda e o que pede, se fosse possível, como sugestão, que isso fosse passado a texto.

Pensa que será fácil chegarem a um acordo e que o nosso desagrado, por esse aumento, seja transmitido a todos os Grupos Parlamentares.

O Exmo. Presidente respondeu que ficava registada a sugestão do Sr. Vereador e que em próxima reunião virá essa Moção.

- Terminadas as intervenções, o Exmo. Presidente colocou à votação o **“Orçamento para o ano de 2014 e as Grandes Opções do Plano para o Período 2014-2017”**, bem como o **“Mapa de Pessoal”** e **“Opção Gestionária”**, que foram **aprovados, por maioria**, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, 1 voto contra da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha e 1 abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou, depois de rubricados estes documentos, remete-os à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

16540 - ALTERAÇÃO N.º 14 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2013

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação que a seguir se transcreve, referente à Alteração n.º 14 do Orçamento e n.º 12 às GOP'S para o Ano Económico de 2013, que totaliza 98.490,00€ (noventa e oito mil quatrocentos e noventa euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 14 ao orçamento e n.º 12 às GOP'S.

A alteração orçamental implica um reforço de rubricas no valor de 98.490 € e anulação de outras rubricas (com execução abaixo do previsto) no mesmo montante. Das rubricas a reforçar destaca-se as seguintes:

01 – Despesas com Pessoal

Para garantir cabimento das despesas com o pessoal até final do ano torna-se necessário reforçar esta classificação económica em 62.120 €. Para fazer este reforço foram feitas anulações dentro da mesma classificação económica no valor de 59.250 €, ou seja, o orçamento de pessoal em termos globais irá sofrer um aumento de 2.870 €.

Este reforço divide-se em:

01.01 – Remunerações certas e permanentes

Esta rubrica tem um reforço de 27.750 € e uma anulação de 14.500 €, ou seja, em termos gerais tem um aumento de 13.250 €. Estes reforços explicam-se com a alocação, ao longo do ano, de pessoal a outros serviços, ou seja, houve alteração entre orgânicas. O aumento dos 13.250 € são ajustamentos fruto de acertos com pessoal que entretanto saiu do município (anterior executivo e reformas) e reforço de despesa para os membros do atual executivo.

01.03 - Contribuições para a segurança social

Esta rubrica tem um reforço de 34.370 € e uma anulação no valor de 44.750 €.

O reforço é necessário para acolher despesas com a ADSE e encargos com a entidade patronal. Trata-se de um acerto face às previsões iniciais, fruto também do que foi referido anteriormente.

02 – Aquisições de Bens e Serviços

O reforço no valor de 28.150 € é necessário para fazer face a:

Prendas de natal a oferecer aos filhos dos trabalhadores da CME (2.000 €)

Jantar de natal dos trabalhadores da CME (5.000 €)

Aquisição de adubo para conservação do campo relvado (1.300 €)

Encargos de instalações desportivas – Eletricidade (850 €)

Vigilância do Parque de Estacionamento – Reforço para garantir serviço até final do ano (4.500 €)

03 – Juros e Outros Encargos

Reforço de verba para pagamento de imposto sobre juros de depósitos a prazo (6.720 €).

04 – Transferências Correntes

Reforço de verba para Bolsas de Estudo (1.000 €).

06 – Transferências Correntes

Reforço de verba para pagamento de restituições (100 €).

07 – Investimento

Reforço de verba para renovação de software dos TURE (400 €).»

- Nesta altura, o Exm.^o Presidente tomando o uso da palavra, referiu que apesar de terem a informação que foi prestada à Câmara, são basicamente alguns reforços para fazerem face a algumas verbas até ao final do ano, e se houver alguma dúvida por parte dos Srs. Vereadores, solicitou a presença do Sr. Dr. Hugo para as poder esclarecer. De seguida deu a palavra aos Srs. Vereadores:

- Vereadora Sra. Isilda Aguincha – Referiu relativamente a este ponto e pelo conjunto de informação ou dos pontos que têm de seguida, surgiu-lhe uma questão que é claramente uma dúvida e que da documentação que tinha consigo, também não conseguiu esclarecer. Não tem a ver com esta proposta propriamente dita, tem a ver com um ponto que vem a seguir e que é a proposta da “Atribuição e Manutenção dos Subsídios aos Grupos Caritativos e outras Entidades de Cariz Social”, isto porque aprendeu que não se pode autorizar despesa ou validar despesa sem ela estar consignada e cabimentada em orçamento e ao que se lembra, os subsídios dados às Associações comportavam uma verba de cerca de 500€ mensais a cada Associação, mas houve alguns meses em que houve reforço dessa verba. Se houve efetivamente durante o ano civil o reforço dessa verba, provavelmente a dotação original não chega para suportar a proposta que aqui surge.

E a sua questão é mesmo essa. Não tendo tido nos documentos que tinha consigo onde esclarecer esta dúvida, ou através da Senhora Vereadora ou conforme o Sr. Presidente sugere através do nosso técnico, que lhe digam se esta alteração não terá de ser passível de uma outra, para dar suporte à proposta que vem a seguir.

Colocada esta dúvida, o Exmo. Presidente dirigiu-se ao Dr. Hugo para responder à questão, ao que este respondeu que terá que ver junto dos serviços se há verba ou não, dado que não tem presente de momento.

A seguir o Exmo. Presidente disse que gostaria só de realçar o facto de vir aqui esta proposta, foi porque foi suspenso pelo anterior executivo, mas não descortinaram que fossem por razões orçamentais, não sabe quais foram as razões que estiveram na base dessa decisão, não sabe se o Sr. Vereador Carlos Matias tem essa informação e se a quer partilhar, mas se houver alguma alteração que resulte desta situação, vai trazê-la cá. Hoje também não podiam votar de forma diferente, mas agradece a chamada de atenção da senhora Vereadora.

De novo a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, tomou a palavra para apenas esclarecer aquilo que foi a razão da sua intervenção.

Tem a noção de que em determinado momento houve um acréscimo do apoio nalguns meses, porque havia um esforço maior e portanto houve esse acréscimo de apoio e daí ter posto a questão porque ao autorizarem também determinado tipo de despesas, assumem uma responsabilidade e portanto é essa preocupação que manifesta.

Terminadas estas intervenções, o Exmo. Presidente submeteu à votação a Alteração n.º 14 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2013, tendo sido aprovada, por maioria, com 5 votos a favor, dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e 2 abstenções dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Isilda Aguincha.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

16244 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - OUTUBRO DE 2013

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação sobre a situação financeira do Município, à data de 31 de outubro de 2013.

Sobre esta informação, o Exmo. Presidente tomou a palavra, para dizer o seguinte: Gostava só de partilhar algumas informações convosco para que ficassem registadas também em ata.

Relativamente à situação financeira em outubro de 2013, gostaria só de realçar o seguinte: a taxa de execução página 5, está um pequeno quadro com as taxas de execução, o que é orçamentado e o executado, a taxa de execução varia entre 38% em 2011 a 49% em 2013, esta execução de 2013 também contém uma verba significativa, associada ao PAEL. De qualquer modo, qualquer destas taxas de execução, tal como disse há pouco, aquando da discussão do ponto do orçamento, e estamos no final de outubro, estão cumpridos 10/12 avos do ano, e tem taxas de execução muito baixas, face ao que estava orçamentado.

O orçamento que acabámos de aprovar teve essa preocupação substancial, de procurar corrigir estas temáticas.

Depois, queria também só para que ficasse bem claro, para todos nós, que o nível de endividamento que o Município apresenta no final do 2.º trimestre de 2013, tal como foi presente em reuniões anteriores a este executivo, o município tinha ultrapassado o endividamento legal a que estava obrigado em 3.122.088,00€. Volto a repetir, no final de junho o endividamento era de 3.122.088,00€ (excesso de endividamento), o que é de facto preocupante e diz bem a dificuldade financeira com que nos confrontamos.

No final do 3.º trimestre de 2013, o nível de endividamento (o excesso de endividamento) é de 2.917.744,00€.

Quando foi a Cerimónia de Comemoração do Aniversário do Concelho, falei em cerca de 2.800.000,00€, só queria confirmar, perante os Srs. Vereadores, que falei por defeito. Estes documentos são documentos técnicos, quer uns no 2.º trimestre, em que não tivemos qualquer intervenção, que ainda não estávamos cá, quer no 3.º trimestre, em que também não tivemos qualquer intervenção, são documentos elaborados pelos técnicos de acordo com os critérios técnicos em vigor.

Também queria partilhar convosco outra situação, que é: no final do 2.º trimestre de 2013 o prazo médio de pagamentos era de 147 dias, no final do 3.º trimestre de 2013 o prazo médio para pagamentos é de 122 dias; seja um ou outro, no 1.º trimestre era de 160 dias, depois diminui em função das verbas do PAEL. Qualquer

destas situações são prazos excessivos, são faltas de capacidade de assumir os compromissos, que nós procuraremos, durante o próximo ano, alterar substancialmente.

Também queria ainda referir que o endividamento total do município, no final do 3.º trimestre, era de 14.174.102,89€.

Esta informação é relevante porque a partir de janeiro do ano que vem passamos a ter um cálculo. Neste momento há uma fórmula de cálculo, para calcular o limite de endividamento que está expresso neste documento, levou a que o município, por razões que tomou no passado, tenha ultrapassado largamente esse limite de endividamento.

A metodologia que vai ser seguida e imposta por Lei a partir de janeiro, vai ser calculada de forma mais direta, que será a totalidade de responsabilidades para com terceiros e esse limite de endividamento vai ter como teto a média de uma vez e meia da receita corrente dos últimos 3 anos.

Como no próximo Orçamento estamos a prever cerca de 11 milhões, 1,5x11 milhões, igual a 16,5 milhões.

Neste momento temos 14.200.000€, mas acresce um outro aspeto que nos deixa muito preocupados; é que também essa metodologia vai obrigar-nos, a partir do próximo ano, a consolidar a nossa quota-parte da dívida nas entidades de que fazemos parte (Comunidade Intermunicipal, Águas do Centro, Resitejo, Tagusgás) e outras entidades em que nós participamos, e que, em algumas das quais ainda não temos a certeza se temos que obrigatoriamente consolidar ou não, mas que nos vão obrigar a consolidar.

Fomos confrontados com a situação de ter-mos que assumir a aquisição em cerca de 750.000€ de ações das Águas de Portugal, em contrapartida daquilo que foi o nosso Contrato de Adesão, que não está previsto neste Orçamento, como também não está previsto neste Orçamento o pagamento de trezentos e tal mil euros às Águas do Centro, e são situações que estavam todas elas no ar, podemos ter aqui um nível de endividamento muito próximo do limite, o que limita a nossa capacidade de intervenção, talvez assim, o Sr. Vereador Carlos Matias possa ser mais simpático relativamente ao esforço orçamental que estamos a fazer.

Era só para partilhar estes números que são bem claros e apresentados aos Senhores Vereadores.

Seguidamente, os Senhores Vereadores fizeram as seguintes intervenções:

Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha - Sr. Presidente, sob a forma de requerimento, solicito que depois me sejam facultadas informações relativas a estas verbas de endividamento, especificamente, quais são as verbas que correspondem a obras financiadas, portanto não são um encargo direto da Câmara, mas que por força da forma do seu registo constam do nosso passivo.

O Exmo. Presidente - Disse que não percebe o requerimento e para que possa dar uma resposta a primeira coisa é que ele seja claro, se conseguir clarificar, agradece.

A Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha - Esclareceu que o requerimento é no sentido de que lhe sejam facultadas a informação de quais as verbas que constam deste passivo, assumido nas contas da Câmara Municipal, que respeitam a obras financiadas no âmbito dos Quadros Comunitários, como as escolas e outros, que não são custos e dívida efetiva da Autarquia, embora estejam refletidas nas nossas

contas, por orientação do modo registo, mas que na realidade não são passivo da Câmara Municipal.

Novamente o Exmo. Presidente - Referiu não ter conseguido perceber, talvez o Dr. Hugo tenha percebido. Mas sobre esta matéria permite a consulta de todos os documentos que entender.

E quando disse que eram 14.174.102,89€, é um valor que este município vai ter que pagar e, mais grave que isso, vai ter que pagar juros sobre ele, não será uma dívida que vai ter que ser paga toda para o próximo ano, agora Sra. Vereadora é um valor de dívida que o Município tem.

Não percebeu bem a questão da Sra. Vereadora, provavelmente estava a querer referir-se em termos orçamentais a investimentos que têm um financiamento externo, seja ele por entidades comunitárias ou outras e financiamento próprio, mas é em termos orçamentais o que está a falar de dívida efetiva.

O saldo credor no final do trimestre, o documento que está na sua posse, é na página 36 e está bem claro, quais são os terceiros para os quais temos essa responsabilidade. Para fornecedores é 1.440.000€, para empréstimos obtidos são 10.925.000€; para outros devedores são 1.590.099€, outros acréscimos de custos 215.085€ é uma verba mais residual.

Mas, não percebendo bem a questão da Sra. Vereadora Isilda Aguincha, fica uma certeza: aquilo que temos que pagar num ano, dois, cinco..., por exemplo PAEL, é um financiamento em que tem de ser devolvido o dinheiro em 14 anos e já começámos a devolver, salvo erro, 300.000€ por semestre, e além disso pagamos juros.

O orçamento tem uma rubrica que é passivos financeiros 1.025.000€ salvo erro, juros 265.000€, só para o serviço da dívida. 1.290.000€ que temos que suportar para o próximo ano.

Vereador Carlos Matias - A minha pergunta não foi formulada nos termos técnicos adequados, parece que consegue interpretar bem a dúvida que a Sra. Vereadora Isilda Aguincha levantou, e pergunta se, relativamente a esta dívida de 14.174.102,89€, se há dívida desta que é financiada pelos Fundos Comunitários.

Exmo. Presidente – Isto é dívida, temos que encontrar receita para a pagar. Tentando dar um exemplo, a Escola Dr. Ruy d'Andrade, grosso modo, é um investimento de 6.200.000€, esse investimento tinha a seguinte estrutura de financiamento: 85% era de origem de Fundos Comunitários e 15% da DREL, se as coisas funcionassem chegava ao final da obra.

Por um conjunto de circunstâncias, a Câmara vai ter que suportar um financiamento entre 700 a 800 mil euros, são esses 700 mil euros ou parte dele que está aqui na dívida, mas o orçamento de despesa da obra não está inscrito na informação.

Vereadora Isilda Aguincha - O que pediu foi a informação que tem a ver com aquilo que respeita ao nível do endividamento e os registos que são externos à responsabilidade da Câmara e que fazem aumentar o nível do endividamento. Sabe que temos dívida para pagar, não é isso que está em causa, é também a salvaguarda daquilo que é o futuro do Entroncamento e acredita que este aumento de endividamento é reflexo de uma regra que nos foi definida e que, havendo a possibilidade, e pensa que existe, de voltarmos ao mesmo nível, ao mesmo tipo de

registo que existia há uns anos atrás, deixamos de estar sujeitos a este gume sobre as nossas cabeças, de termos um nível de endividamento excessivo.

Era esta informação que eu gostava de ter, o Dr. Hugo acompanhou este processo e sabe do que está a falar, gostava que esta informação fosse importante para melhorar relativamente ao trabalho futuro.

Exmo. Presidente – 1.º aspeto - Não está a perceber o requerimento, agradece que a Sr.ª Vereadora faça por escrito para percebermos.

2.º aspeto – Percebeu que a Sra. Vereadora estava a misturar duas coisas e vai tentar esclarecer: falamos do nível excessivo do endividamento e que tem uma fórmula de cálculo que durante algum tempo esta Câmara não seguia e nem sequer pôs isso em causa, agora a fórmula de cálculo que esta Câmara já segue, há um período atrás, antes de tomarmos posse, foi uma constatação de que estavam a seguir o caminho errado, e isso é cumprir a Lei. A Sra. Vereadora também é Deputada e é interveniente na feitura das Leis e isso ultrapassa-nos, como à anterior Câmara. As instituições de Fiscalização e de Auditoria chegaram à conclusão que não podiam e intimaram o Município.

O nível de endividamento foi ultrapassado de forma excessiva (é um juízo de valor meu) é um aspeto. Outro aspeto que estava a tentar consciencializar a Câmara e os Srs. Vereadores é o saldo credor no final do trimestre, aquilo que nós devemos no final do trimestre de outubro (3.º trimestre). Este é o valor que nós vamos ter que pagar, custe o que custar.

A Câmara tomou conhecimento de tudo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SIADAP

16518 – SIAG – SISTEMA DE INFORMAÇÃO E APOIO À GESTÃO – JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente, no âmbito do SIADAP, o mapa do SIAG – Sistema de Informação e Apoio à Gestão, dando conhecimento da estatística do movimento processual efetuado nos diversos setores do Departamento de Administração Geral e Finanças, no período de janeiro a outubro de 2013.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA P/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

16491 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal.

A SABER:

«No seguimento da publicação da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, carece de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim:

• Considerando que o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, determina que a abertura de procedimento relativo

a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não poderá ser efetivada **sem prévia autorização** conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (99.759,58 euros), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

- Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso) a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

- Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do governo responsáveis pela área das Finanças e da tutela, salvo quando resultarem de execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Assim, e face aos considerandos enunciados, propõe-se que, por motivos de simplicidade e celeridades processuais e ainda procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, **a Assembleia Municipal delibere relativamente à Câmara Municipal:**

“Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem onde constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente sumeteu à apreciação e discussão este ponto, assim:

- Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Há pouco mais de um ano, quando foi discutida e votada aqui uma proposta similar, tinha dúvidas sobre a necessidade desta operação. Tenha-se em conta que retira à Assembleia Municipal a possibilidade de acompanhamento e controlo mais directo da Câmara Municipal --- por um lado. Por outro lado, é certo que facilitará de alguma forma a gestão corrente do município. Na altura, em 18 de junho do ano passado, resolvi abster-me.

Porém, na Assembleia Municipal logo a seguir, a que foi levada esta matéria, para aprovação, verifiquei haver da parte de muitas bancadas partidárias uma grande sensibilidade --- e até recusa --- perante esta dispensa.

Desde logo, a partir da bancada do próprio Bloco de Esquerda. Os meus camaradas de partido aprofundaram a discussão e consideraram que não deveria haver esta dispensa de autorização prévia. Consideraram haver uma redução do poder de fiscalização da Assembleia Municipal --- decisão que compreendi e respeito, pois assumiram com autonomia e responsabilidade o seu lugar nesse órgão.

Recordo que, nessa sessão da Assembleia Municipal, uma das mais vigorosas recusas desta dispensa de autorização prévia partiu do então deputado municipal Carlos Amaro. Por iniciativa desse hoje nosso colega no executivo municipal, foi largamente subscrita uma declaração de voto que vincava precisamente o seu voto contra. Essa declaração de voto foi subscrita por toda a (então) oposição: PS, BE e CDU.

A dispensa de autorização prévia seria aprovada pela (então) maioria absoluta do PSD, depois de uma muito detalhada defesa da proposta, feita pelo deputado municipal José Miguel Baptista.

Portanto, continuo sensível às vantagens desta dispensa prévia. Mas respeito muito a Assembleia Municipal e não serei eu a contribuir para a redução de facto, dos seus poderes de fiscalização e controlo, tão ciosamente defendidos, entre outros pelo (então) deputado municipal Carlos Amaro, que se recusou a passar “cheques em branco”.

Portanto votarei contra.»

Vereador Carlos Amaro:

Vejo com agrado a memória do Sr. Vereador Carlos Matias, é verdade, sempre me debati, no mandato anterior do executivo, pela não aprovação das aprovações genéricas, os cheques em branco como achei, fi-lo em consciência, reconheço hoje que tinha razão nas posições que tomei, mas também, sei hoje, que estou no executivo e também hoje que sou responsável pelas compras que faço no meu Departamento. E também sei que as faço em consciência.

Portanto, é com agrado que hoje apresento uma proposta que vem a este Órgão, Autorização Prévia Isenção da Autorização Prévia da Assembleia Municipal, porque sei que todos nós, o nosso desempenho das funções, faremos o melhor no seu desempenho, portanto, estou tranquilo com a minha tomada de posição agora, estou de consciência tranquila com a tomada de posição que tive há um ano atrás.

Vereadora Isilda Aguincha:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, efetivamente apraz-me registar a evolução do Vereador Sr. Carlos Amaro e, porque não quero obstar àquilo que é o normal exercício do poder de quem ganhou e tem compromissos para cumprir e tendo noção clara de que efetivamente há timings que são muito complicados de gerir, quando estamos dependentes de um aval dum Órgão que reúne

periodicamente, e também, não faz sentido fazer reuniões extraordinárias sobre reuniões extraordinárias da Assembleia Municipal para pequenas coisas, vou ser conseqüente com aquilo que achei no passado e avaliar esta autorização na certeza de que, ao contrário daquilo que disse o Sr. Vereador Carlos Amaro, eu não vou pôr em causa aquilo que é a bondade da decisão do Sr. Presidente, e que é, em última instância, o primeiro responsável pelas decisões que sejam tomadas no executivo.

Seguidamente, o Exmo Presidente colocou à votação esta proposta, que foi aprovada, por maioria, com 6 votos a favor, dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Isilda Aguincha, Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Foi ainda deliberado remeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOLSAS DE ESTUDO

10956 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2013/2014

- Do Técnico Superior Dr. Rodrigo Bertelo, do Setor de Educação, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à atribuição das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2013/2014.

ASSIM:

«Cessado o prazo para a entrega dos requerimentos referentes ao concurso de atribuição de Bolsas de Estudo, registam-se os seguintes pedidos:

Requerimentos Entregues:

1. Rúben André Teodoro Toco
2. Tatiana Filipa da Costa Nobre
3. Vânia Raquel Fernandes Dias
4. Mariana Paulo Dinis Esteves
5. Andreia Patrícia Lopes Heleno
6. David Alexandre Martinho Alcobaça
7. André Filipe Neves Vieira
8. Rafaela Ambrósio Sousa
9. João Pedro da Costa Miguel
10. Gilda Rolo Lopes
11. Solange Alexandra Custódio Henriques
12. Micaela Maia Gaspar

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e após análise da situação económica dos candidatos através da capitação média mensal do agregado familiar, informo V.ª Ex.ª que os Candidatos Admitidos, Não Admitidos e Excluídos são:

Candidatos Admitidos

1. Gilda Rolo Lopes
2. Tatiana Filipa da Costa Nobre
3. Vânia Raquel Fernandes Dias
4. Mariana Paulo Dinis Esteves
5. Andreia Patrícia Lopes Heleno
6. Solange Alexandra Custódio Henriques

NOMES	ESCOLA ONDE O ALUNO ESTUDA (DESLOCADO/NÃO DESLOCADO)	CONFORMIDADE COM O ARTIGO 4.º DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO EM TODAS AS ALÍNEAS	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA DO CANDIDATO (RENDIMENTO PER CAPITA)	OBSERVAÇÕES	ESCALÃO E VALOR A ATRIBUIR
Gilda Rolo Lopes	Instituto Politécnico de Castelo Branco Deslocada	C= $\frac{2053,26 - (679,54)}{12 \cdot 2}$ (agregado) C= $\frac{1373,72}{12 \cdot 2}$ (agregado) C= 57,24 €	I Escalão Deslocada 173,46 €
Tatiana Filipa da Costa Nobre	Instituto Superior Politécnico de Gaya Deslocada	C= $\frac{9904,74 - (1202,53 + 727,42 + 591,85)}{12 \cdot 4}$ (agregado) C= $\frac{7382,94}{12 \cdot 4}$ (agregado) C= 153,81 €	2 irmãos estudantes	I Escalão Deslocada 173,46 €
Vânia Raquel Fernandes Dias	Faculdade de Direito de Lisboa Deslocada	C= $\frac{8212,87 - (903,37 + 827,36 + 346,15)}{12 \cdot 3}$ (agregado) C= $\frac{6135,99}{12 \cdot 3}$ (agregado) C= 170,44 €	1 irmão estudante	I Escalão Deslocada 173,46 €
Mariana Paulo Dinis Esteves	Universidade de Coimbra Deslocada	C= $\frac{14219,78 - (1696,34 + 3420 + 337,94)}{12 \cdot 3}$ (agregado) C= $\frac{8765,50}{12 \cdot 3}$ (agregado) C= 243,49 €	1 irmão estudante	III Escalão Deslocada 73,38 €
Andreia Patrícia Lopes Heleno	Escola Superior Agrária de Santarém Deslocada	C= $\frac{8470,75 - (985,75 + 25,84 + 220,02)}{12 \cdot 2}$ (agregado) C= $\frac{7239,14}{12 \cdot 2}$ (agregado) C= 301,63 €	III Escalão Deslocada 73,38 €
Solange Alexandra Custódio Henriques	Escola Superior de Saúde de Portalegre Deslocada	C= $\frac{12723,03 - (1228,09 + 523,14)}{12 \cdot 3}$ (agregado) C= $\frac{10971,80}{12 \cdot 3}$ (agregado) C= 304,77 €	III Escalão Deslocada 73,38 €

Candidatos Não Admitidos

1. David Alexandre Martinho Alcobaça
2. Micaela Maia Gaspar
3. Rúben André Teodoro Toco
4. André Filipe Neves Vieira
5. Rafaela Ambrósio Sousa

Candidatos Excluídos

1. João Pedro da Silva Costa Miguel *

* Candidato excluído por não cumprir o ponto 1 do artigo 2.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a lista das bolsas de estudo, de acordo com esta informação.

- Nesta altura, interveio a Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, para dizer que “esta é uma matéria que acha que é importante para os nossos jovens, é importante para a população do nosso concelho e também se congratula com a continuidade deste projeto.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

16397 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Do Vereador Sr. Carlos Matias foi presente a seguinte proposta de alteração ao artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal:

«Proponho a seguinte redação para o Artigo 1.º do regimento da Câmara Municipal:

Artigo 1.º

REUNIÕES

1. A Câmara Municipal reúne duas vezes por mês, em reunião ordinária de carácter deliberativo, a realizar na primeira e na terceira segunda-feira de cada mês, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidir com dia feriado

2. Igual...

3. A segunda reunião ordinária de cada mês será de carácter público.»

- Após a apresentação desta proposta, , foram feitas as seguintes intervenções:

Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a sua intervenção escrita, assim:

«Creio que a proposta é clara e que o essencial da discussão já foi feito. Inclusivamente de maneira bastante alargada.

O objetivo é encontrar um ponto de equilíbrio, partindo do princípio que deveremos contar com um esforço para que todos os membros deste órgão possam participar plenamente nos trabalhos.

O debate e o confronto de propostas têm de existir e de ser feitos aqui.

Existem profundas diferenças de visões e de projetos entre nós. Eu, pelo menos, tenho profundas divergências políticas com o PSD, por exemplo.

Mas não podemos ignorar que todos aqui estamos por direito, pois fomos eleitos pelos nossos cidadãos. Portanto, a todos devem ser proporcionadas boas condições para participar neste órgão.

Nesta perspetiva, não sendo talvez a ideal, hoje, na situação concreta, esta parece-me a melhor opção e que poderá encerrar a questão a contento de todos.»

Vereador Sr. David Ribeiro:

Esta questão já aqui foi colocada mais que uma vez, da qual eu, desde o início, considerei, nos termos que está a ser apresentada, devíamos de atender à situação. A maioria do Partido Socialista votou contra, explicou quais as razões, não por essas razões, também eu tive que me adaptar, isto é, quando se tomou uma decisão de que as reuniões não seriam de acordo com a posição que aqui foi colocada pela oposição, hoje eu próprio já não estou em condições de viabilizar esta proposta, porque já também tomei a minha posição, relativamente a compromissos que agora não posso desfazer, pelo que não poderei, muito embora me custe a situação como ela é colocada, mas porque já foi decidida, não vou andar agora um ano, dois, três, quatro, a alterar constantemente a situação.

Por isso, concordando que esta posição poderia ou deveria ter sido em primeira mão, avalizada, não foi, não estou em condições de a poder votar porque naturalmente agora me iria impedir de poder estar presente ou então teria que alterar profundamente os meus compromissos.

Vereadora Isilda Aguincha:

Sr. Presidente, esta era uma proposta que eu gostava de ver aprovada, é público e notório e portanto votá-la-ei favoravelmente.

Não havendo mais intervenções, o Exmo. Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido recusada, por maioria, com dois votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Isilda Aguincha, e 5 votos contra, dos Vereadores Senhores David Ribeiro, Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

Da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

«Tive a expectativa de que a informação que tinha relativamente às diligências da Sr.^a Presidente da Assembleia da República, junto dos líderes parlamentares, pudesse ter tido eco também no nosso município, lamento que eventualmente não tenha chegado, lamento que eventualmente não tenha tido eco.

Vou procurar continuar a acompanhar os trabalhos do município, mas obviamente com os condicionamentos que são conhecidos e que são públicos.»

Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Votei a favor pelas razões apontadas e porque me parecia ser ocasião para reparar uma posição mesquinha e de política pequenina tomada pelo Partido Socialista.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

16136 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – QUADRIÉNIO 2013/2017 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

- A Câmara, de acordo com a Lei n.º 33/98, de 18 de julho, deliberou, por unanimidade, dar início ao processo para a instalação do Conselho Municipal de Segurança, para o quadriénio 2013/2017, e contactar as Entidades previstas na lei para indicarem os respetivos representantes, para posterior envio à Assembleia Municipal.

A Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, referindo-se ao documento que diz: “Alteração ao Regulamento” e no “Novo ponto 2”, sugeriu que seja retirada a vírgula porque considera que não faz sentido, onde diz: “...ou que as mesmas entidades, considerem impedidos ...”,

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES E GRUPOS SOCIAIS DO ENTR.º

15840 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS GRUPOS CARITATIVOS E OUTRAS ENTIDADES DE CARIZ SOCIAL

- Da Técnica Superior Dr.ª Rita Rafael, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a informação que a seguir se transcreve referente a atribuição de subsídios aos grupos caritativos e outras entidades de cariz social.

A SABER:

«No âmbito da parceria existente entre o Município e os Grupos Caritativos do Concelho, no que se refere aos apoios sociais atribuídos a famílias carenciadas, respetivo encaminhamento e acompanhamento, informa-se que estes grupos foram apoiados pelo Município com uma verba mensal até setembro de 2013, conforme deliberação de 01 de março de 2010 (anexo1).

No seguimento desta mesma deliberação, foram atribuídas as seguintes verbas:

- À Cáritas Paroquial, através da Fábrica da Igreja da Sagrada Família com um subsídio de **€ 500,00**, para apoio às famílias carenciadas residentes na Freguesia S. João Baptista e **€ 250,00** para ajuda no pagamento da renda das suas instalações;

- À Conferência S. Vicente de Paulo, através da Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Sr.ª de Fátima, com um subsídio de **€ 500,00**, para apoio às famílias carenciadas residentes na Freguesia Nossa Sr.ª de Fátima.

Após reunião realizada com os grupos caritativos no dia 13/11/13, tomaram estes serviços conhecimento que também está a ser atribuída uma verba anual no valor de **€ 600,00** à Conferência S. Vicente de Paulo da Paróquia da Sagrada Família, através da Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo, conforme deliberação de 07 de junho de 2010 (anexo 2).

No âmbito da parceria existente entre o Município e a Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento, no que se refere à Campanha Direito à Alimentação e à Inclusão de Voluntários nos Serviços da Autarquia, esta mesma entidade solicitou apoio monetário mensal no valor de **€70,00** para despesas de telefone, tendo este apoio sido deliberado em reunião de 18 de junho de 2012 (anexo 3);

Atendendo a que os referidos subsídios cessaram com o término do anterior mandato e que estes grupos desempenham um papel fundamental no apoio às famílias em situação de fragilidade social, propõem os Serviços de Apoio Social a continuidade de atribuição das referidas verbas, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

De referir ainda que na deliberação de câmara de 01 de março de 2010, por proposta do anterior Presidente do Executivo, também foi aprovada a atribuição de subsídios mensais, a saber:

- Ao CERE, uma verba de **€ 750,00**, para apoio a viaturas;

- À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, uma verba de **€ 2.250,00**, para ajuda nos encargos com seguros de viaturas e outros.»

O Exmo. Presidente deu a palavra à Sra. Vereadora Tília Nunes, que esclareceu o seguinte:

Relativamente ao ponto um - À Cáritas Paroquial, este apoio foi suspenso em setembro;

Ao ponto dois - Conferência de S. Vicente de Paulo, da mesma forma, foi suspenso em setembro;

O apoio três - Também da Conferência de S. Vicente de Paulo, foi suspenso em agosto, o último pagamento foi pago em setembro, mas referente a agosto; O mesmo diz respeito à parte quatro - Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento, ou seja, estas verbas foram suspensas e o último pagamento em agosto.

E relativamente aos dois pontos finais - CERE e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, estas verbas foram suspensas a partir de julho, ou seja, o último pagamento foi feito em agosto.

Tendo em conta o enquadramento social e as necessidades de apoio e de reforço de verbas a estes grupos, solicita-se a aprovação da continuidade das verbas, para continuar os apoios aos Grupos aqui referidos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a continuação destas verbas, de acordo com informação.

A Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, declarou o seguinte:

«Apenas Sr. Presidente que fique a nota de que esta votação da minha parte, congratulando-me com a disponibilidade do executivo para manter estes apoios e na perspectiva de que, em termos orçamentais, a legalidade está salvaguardada para todos nós.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

16173 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRANSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DA MARUJA

- Na sequência de uma exposição de Luís Manuel Antunes Sebastião, residente na rua da Maruja, n.º 23, foi presente do Técnico Superior, Eng.º Civil Nuno Valente, da DASU – Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, uma proposta para pinturas e sinalização vertical, na referida rua, acompanhada da seguinte informação:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Excelência que, na sequência do SGD n.º 16173/11, confirma-se que o estacionamento não está marcado (perpendicular ao arruamento) e no acesso às garagens do prédio com o n.º 23, está marcada a faixa de saída/entrada, com barra amarela, conforme fotografias em anexo.

Toda a área reservada para o estacionamento perpendicular, ao longo da rua da Maruja do lado Sul, não se encontra marcado, numa extensão de 45ml + 45,50ml + 45,50ml + 64ml, todos com cerca de 4,50m de largura.

Os estacionamentos do lado Norte, na envolvente da área comercial LIDL, estão marcados (13+9 lugares).»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para as pinturas e colocação da respetiva sinalização vertical.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13362 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - ESTRADA POR DETRÁS DA FERNAVE, QUE LIGA A RUA D. AFONSO HENRIQUES À ROTUNDA DE ACESSO AOS RIACHOS

- Na sequência de um e-mail de Bruno Miguel Sousa Soares, alertando para o estado perigoso em que se encontra a Estrada por detrás da FERNAVE, que liga a rua D. Afonso Henriques à rotunda de acesso aos Riachos, que além de ser muito estreita, tem as valetas muito fundas e areia espalhada, originando muitos acidentes, devendo sofrer uma intervenção, foi presente uma planta sobre os

trabalhos a realizar, e sobre a qual, o Chefe de Divisão da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Nuno Carda, emitiu a seguinte informação:

«Da proposta apresentada anteriormente pela Divisão de Serviços Urbanos, sugiro, apesar de estar em curso novo projeto de arruamento, que como medida de preventiva se delibere em reunião de câmara a colocação da sinalização de trânsito constante na planta em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar colocação da sinalização proposta na referida planta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

16515 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS, SITUAÇÃO N.º 19

- Da Eng.ª Civil Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras – DGUO, foi presente a informação que a seguir se transcreve da lista com os motivos que levam o empreiteiro a discordar do auto n.º 19, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

A SABER:

«Venho informar V. Exa. que o empreiteiro veio apresentar uma lista com os motivos que o levam a discordar com o auto de medição n.º 19, homologado na reunião de Câmara do passado dia 19 de novembro, referindo os elementos que considera mais importantes.

Compete-me acrescentar a este assunto o seguinte:

As medições foram realizadas em obra pelos técnicos da fiscalização e do empreiteiro nos dias 5 e 6 de novembro;

O empreiteiro apresentou a sua proposta de auto no dia 12/11/2013;

Nesta proposta de auto o empreiteiro insiste em colocar artigos que já anteriormente haviam sido retirados pela fiscalização, e cuja justificação para a sua anulação já foi devidamente fundamentada, como são o caso da caixilharia, AVAC e elevador;

Assim, e após análise das reclamações do empreiteiro, cabe à fiscalização informar o seguinte:

1 – Artigo 1.2 - Cobertura – Reclamação do empreiteiro: “Não consideraram quaisquer rufos sendo que os mesmos foram aplicados em obra; Visto que existe uma maior valia para a cobertura plana e para a tela de xisto acertada entre ambas as partes, que perfaz o valor 7000,0€, não se compreende o porquê de não colocarem em auto o restante do valor ainda por faturar”.

- **Análise da fiscalização:** *O estado deplorável em que foi encontrada a cobertura (SGD 15957) não oferece garantia da estanquidade da mesma, pondo mesmo em causa alguns trabalhos já executados no interior (tetos falsos e vinílicos). Existem ainda vários trabalhos por realizar como a remoção da gravilha, substituição na manta geotêxtil. De forma a acautelar a posição da Câmara sou de parecer de que só devem ser faturados trabalhos na cobertura após a confirmação da sua boa execução (ver SGD 15957/2013). Quanto à maior valia apresentada pelo empreiteiro como “acertada” entre ambas as partes, não sei como o empreiteiro chegou a tal valor;*

2 – Artigo 1.3 – Cantarias – Reclamação do empreiteiro: “Não consideraram em auto nenhuma cantarias, o qual informaram posteriormente que consideram que a pedra cabeça veada tem um valor inferior de 40% em relação à ataija, o qual não concordamos, visto que a diferença entre as ambas as pedras é na ordem dos 11%, sendo que a mão de obra de aplicação e transformação é igual”;

• **Análise da fiscalização:** As cantarias (soleiras e peitoris) aplicadas em obra não são da qualidade definida em projeto. A amostra apresentada foi rejeitada pela fiscalização em reunião de obra mas o empreiteiro mandou fabricar a peças no material rejeitado por sua conta e risco. Para bom observador é fácil perceber que muitas estão mal aplicadas, desalinhadas, várias partidas, sem remates executados. Sendo de qualidade inferior ao projeto e rejeitadas pela fiscalização deveria o empreiteiro ser obrigado a removê-las e colocar pedras com resistência adequada ao uso intensivo de um espaço escolar. Foi acordado como anterior Diretor de Departamento, Arq. Silvino, pagar apenas o equivalente à pedra aplicada (cabeça de veado) e que as bancadas e escadas fossem de ataija como define o projeto. A fiscalização propõe que se pague 60% (11,95€/ml) do valor contratual das cantarias (19,92€/ml) mesmo sabendo que com a utilização do espaço escolar estas não vão ter a durabilidade esperada. A meu ver o empreiteiro tem duas opções: ou aceita a posição da Câmara ou substitui a pedra aplicada em peitoris e soleiras por ataija conforme definido em projeto;

3 – Artigo 1.6 – Revestimento de pavimentos – Reclamação do empreiteiro: “Não sabemos o valor que consideraram pela aplicação do autonivelante nas salas de aula, sendo que conforme referido anteriormente não concordamos com de 1/5 pela aplicação da betonilha”;

• **Análise da fiscalização:** Estão executados 1585,71 m2 de betonilha para receber vinílico, dos quais 457,53 m2 já tinha aplicado autonivelante. Consideramos 2/3 (12,65) do artigo composto com a aplicação de autonivelante até porque o vinílico já está em obra. Mantivemos o valor de 1/5 do artigo com a aplicação de betonilha (18,98€/5=3,80€), conforme já justificado em informação anterior;

4 – Artigo 1.10 – Caixilharia – Reclamação do empreiteiro: “Não concordamos com o critério de ficar por faturar 10% da caixilharia, após ela estar totalmente completa”;

• **Análise da fiscalização:** A caixilharia não está completa, faltam afinar todos os vãos, colocar vedantes e silicões, e substituir muitos que estão colocados, pois como a aplicação de azulejo no exterior é posterior à aplicação dos vãos verifica-se que os remates não foram feitos de forma uniforme e estão mal feitos: numa zonas a colocação de silicone nos vãos foi executada antes do betume do azulejo, outros depois da aplicação de betume, noutras o silicone cinza do caixilho está misturado com betume laranja do azulejo... Os 10% retidos começaram por ser 20%, neste auto a percentagem retida foi reduzida mas mantem-se até à correção e afinação os vãos e conclusão dos trabalhos na fachada;

5 – Artigo 1.12 – Pinturas – Reclamação do empreiteiro: “Não sabemos o critério adotado respeitante às pinturas interiores, sendo que em termos de percentagem o valor correto no nosso entender seria 80% do executado”;

- **Análise da Fiscalização:** Estão pintados com 1 de mão 2020,22 m2 de parede, para além de considerarmos que face ao estado em que se encontra a obra (sobretudo a cobertura) é cedo para pintar, faltar ainda 1 de mão (pelo menos), corrigir alhetas sob os vãos e defeitos em paredes, pelo que foram colocados em auto 50% trabalho, ou seja 1010,11 m2. Não concordamos com os 80% pretendidos;

6 – Artigo 3 – AVAC – Reclamação do empreiteiro: “- Conforme referido anteriormente com a montagem das utas/chiller/ventiladores e outros, não concordamos com a percentagem de 90% pois os mesmos equipamentos estão totalmente montados, faltando as ligações aos mesmos que estão em artigos diferentes, tal como os ensaios e arranques;- Respeitante aos difusores não concordamos novamente com o critério adotado de 50% do valor unitário de cada um, sendo o valor solicitado de 70% do mesmo;”

- **Análise da Fiscalização:** Voltamos a afirmar que não observamos qualquer avanço durante este mês nas tarefas referentes a AVAC. Os equipamentos estão em obra desde maio (chiller e utas), ainda antes da execução das coberturas, mas desde então pouco se avançou: faltam fazer todas as ligações de tubagem, elétricas, quadros. Até à data foram considerados em auto 55 difusores (40 do tipo DTR16 e 15 do tipo DTR24), estão aplicadas em obra 107 caixas, mas uma vez que se tratam de artigos compostos onde estão incluídas o fornecimento de aplicação de grelhas, registos de caudal e plenos, consideramos em auto 50% do trabalho realizado. Mais uma vez este princípio foi utilizado em autos anteriores e não vemos motivo para o alterar;

6 – Artigo 6 – ELEVADOR – Reclamação do empreiteiro: “Tal como no AVAC a razão será a mesma, sendo que neste caso consideram 80% do valor do elevador e da construção civil, quando ambos estão totalmente executados e com artigos que referem. “Ensaios, afinações, vistorias, licenciamento”,” livros de instruções, termos de responsabilidade, etc.”

- **Análise da Fiscalização:** Mantemos na nossa posição apresentada em informação anterior: está considerado em auto 80% do valor total do elevador – o empreiteiro informou-nos que já haviam sido realizados testes de funcionamento, tendo a fiscalização solicitado o relatório dos mesmos para liberação dos restantes 20% do valor do elevador. Como não foi entregue qualquer relatório mantivemos a faturação de 80% do artigo no total de 12.409,86€. O artigo 6.2, referente a ensaios, afinações, vistorias e licenciamento do elevador só poderá ser considerado quando o mesmo for colocado em funcionamento e não serve como garantia da conclusão da montagem;

Em resumo os valores em discussão são os seguintes:

Reclamação	Assunto	Em auto do empreiteiro	Em auto da fiscalização	Diferença
1	Cobertura (rufos)	2.642,06€	0	2.642,06€

2	Cantarias	2.988,00€	0	2.988,00€
3	Vinílico	6.384,25€	5.657,56€	726,69€
4	Caixilharia	12.899,89€	9.376,21€	3.523,68€
5	Pintura	5.321,96€	3.353,57€	1.968,39€
6	Equipamentos AVAC	7.477,97€	0	7.477,97€
7	Elevador	2.540,32€	0	2.540,32€
TOTAL				21.867,11€

Valor da proposta de auto do empreiteiro	Valor do auto da fiscalização	Diferença
91.711,42€	56.613,64€	35.097,78€

Volto a dar como exemplo os últimos 6 meses de obra, a relação entre a proposta de auto do empreiteiro e o auto final correspondente aos trabalhos efetivamente realizados:

Auto n.º	Mês	Proposta empreiteiro	Auto final	Diferença
13	Abril	148.679,88 €	100.886,58 €	-47.793,30 €
14	Maio	124.805,35 €	82.021,96 €	-42.783,39 €
15	Junho	82.839,34 €	80.062,93 €	-2.776,41 €
16	Julho	61.024,20 €	35.696,21 €	-25.327,99 €
17	Agosto	100.111,56 €	65.132,79 €	-34.978,77 €
18	Setembro	64.839,94 €	44.782,46 €	-20.057,48 €

Concluimos afirmando que a fiscalização realizou o seu trabalho ao analisar todos os artigos e quantidades, ao realizar medições em obra e em projeto (no caso das infraestruturas), razão pela qual reiteramos o conteúdo dos trabalhos contemplados no auto do mês de novembro.»

- Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Nuno Carda, prestou a seguinte informação:

«De acordo com a informação da fiscalização. Sugere-se a não aceitação da reclamação apresentada pelo empreiteiro. Caso a Câmara Municipal decida neste sentido deve o empreiteiro ser notificado até ao dia 06 dez. de acordo com o prazo estipulado no n.º 5 do art.º 345 do CCP, equivalendo o silêncio a deferimento da reclamação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com estas informações, deliberou, por unanimidade, não aceitar a reclamação apresentada pelo Empreiteiro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

15555 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 10

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 10, do Contrato Inicial, no valor de 82.315,80€ (oitenta e dois mil trezentos e quinze euros e oitenta cêntimos), elaborado em 31 de outubro de 2013, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA., e sobre o qual o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o parecer em 2 de que o auto reúne condições para ser homologado e tendo em conta a solicitação por parte da empresa relativa à necessidade de verbas para pagamento de salários aos seus trabalhadores,

homologo a título excecional o presente auto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da lei n.º 75/2013 de 12/09 deve ser presente à próxima reunião de câmara para homologação do presente auto.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13503 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 4 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 4 (Provisória) referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 0,00€ (zero euros), elaborado em 27 de setembro de 2013, referente à empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13897 – POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA / LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- Na sequência de um pedido de libertação de garantia bancária, efetuado pela Firma Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda., adjudicatária da empreitada do “Posto de Turismo – Praça da República”, foi presente do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 06 de outubro de 2011, bem como a informação que a seguir se transcreve:

«Para conhecimento de V. Ex.ª e homologação de Exma. Câmara, anexa-se em duplicado o auto de vistoria e receção definitiva da empreitada supramencionada adjudicada à firma Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda.

A disparidade entre as datas da elaboração deste auto e a da sua apresentação à Exma. Câmara para homologação, deve-se ao facto do representante do empreiteiro após ter participado na vistoria no local da obra, não ter comparecido nestes Serviços para a assinatura do respetivo auto, bem como da Firma ter demorado bastante tempo na sua devolução na sequência da remessa do mesmo pela Câmara para a recolha da assinatura do Técnico Responsável pela execução da obra.

Confirmando-se a homologação supra referida, é parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das garantias bancárias pela execução da obra, mediante Apólices de Seguro, que se discriminam de seguinte modo:

- Apólice de Seguro n.º 100007167/200 no valor de 2 143,03 € (dois mil cento e quarenta e três euros e três cêntimos), emitida pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., correspondente a 5% do valor da adjudicação;

- Apólice de Seguro n.º 100011829/200 no valor de 2 337,55 € (dois mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), emitida pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., para reforço de caução.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e proceder ao cancelamento das garantias bancárias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12935 – REPARAÇÃO DE COLETOR DA RUA DE TIMOR – LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA, SITUAÇÃO N.º 2

- Na sequência de um pedido de liberação de garantia bancária, efetuado pela Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada da “Reparação de Coletor da Rua de Timor”, foi presente do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a informação que a seguir se transcreve:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de liberação da garantia, solicitado pelo empreiteiro Miraterra – Obras Públicas, Lda., datado de 19/09/2013, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016, foi marcada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, para verificação dos mesmos.

A referida vistoria foi realizada no dia 09/10/2013, na qual compareceram o Eng.º Filipe Honório Torres, na qualidade de representante do empreiteiro e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representante da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado que não existem defeitos na obra, da responsabilidade do empreiteiro.

Tendo a receção provisória da obra decorrido há 4 anos (15/10/2009), é parecer da fiscalização que poderá, de acordo com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, proceder-se à liberação de 90% da caução total da obra.

Através de informação e deliberação anterior (SGD 13782/2012), foi liberado 75% da caução, correspondente ao valor de 6 831,17 € (seis mil oitocentos e trinta e um euros e dezassete cêntimos).

Assim, e em acordo com o requerimento apresentado pelo empreiteiro, **deve-se autorizar a liberação de 15% da caução total pela execução da obra**, correspondente ao valor de 1 366,23 € (mil e trezentos e sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos) da garantia bancária n.º 125 – 02 – 1355347 do Banco Comercial Português, S.A. (cópia em anexo).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15747 – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – ACABAMENTOS E ZONAS DE ARRUMOS – LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA, SITUAÇÃO N.º 2

- Na sequência de um pedido de liberação de garantia bancária, efetuado pela Firma Lena Engenharia e Construções, SA., adjudicatária da empreitada da “Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Acabamentos e Zonas de Arrumos”, foi presente do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de liberação da garantia, solicitado pelo empreiteiro Lena Engenharia e Construções, S.A., datado de 27 de setembro de 2013, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, foi marcada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, para verificação dos mesmos.

A vistoria foi efetuada no dia 14 de novembro de 2013, na qual compareceram a Eng.^a Anabela Teixeira Cordeiro, na qualidade de representante do empreiteiro, e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representante da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado que não existem defeitos na obra, da responsabilidade do empreiteiro.

A empreitada foi rececionada a título provisório no dia 26 de fevereiro de 2009.

Através de informação destes Serviços e deliberação camarária de 17 de dezembro de 2012, foi liberado 75% do valor da caução.

Assim, é parecer da fiscalização que poderá a Exma. Câmara, de acordo com alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto, autorizar a liberação de 15% da caução total pela execução da obra, correspondente ao valor de 1 331,06 € (mil trezentos e trinta e um euros e seis cêntimos) do Seguro Caução n.º 7100891500687/0 da companhia de seguros Mapfre Seguros Gerais, S.A. (cópia em anexo).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13328 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO – COMPLEMENTOS – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

- Na sequência de um pedido de liberação de garantia bancária, efetuado pela Firma Eco Edifica – Ambiente e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho – Complementos”, foi presente da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar a Exma. Câmara, que na sequência do ofício enviado pela firma Eco Edifica – Ambiente e Construções S.A. adjudicatária da empreitada em epígrafe, registo do Doc. n.º 11733/13 do SGD de 23 de agosto de 2013, foi a mesma convocada para a realização de uma vistoria a todos os trabalhos realizados.

Tendo sido a Receção Provisória desta empreitada em 15 de dezembro de 2009, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 01 de julho de 2016, foi efetuada uma 1.ª vistoria a 21 de setembro de 2012, tendo ocorrido a liberação parcial de caução de acordo com a alínea a) e b) do ponto 2 do artigo 3.º do referido Decreto, no valor de 1.567,50€, ou seja 60% do valor total da caução prestada, conforme deliberação camarária da reunião de 15 de outubro de 2012.

Apesar da interpretação do adjudicatário que se baseou na Circular informativa n.º 01/InCi/2012 de 08 de novembro de 2012 (anexo 11) do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCi), sobre a existência de uma nova vistoria concluiu-se que, para que o dono da obra possa confirmar a inexistência de defeitos ou considerar pouco relevantes, defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos terá,

obviamente, de proceder a uma vistoria aos trabalhos da empreitada, a qual foi realizada em 23 de setembro de 2013.

Na referida vistoria compareceram o Eng.º Mário Fernando Henriques Correia, na qualidade de representante do empreiteiro, Eco Edifica S.A., e o Arq.º Rafael Maia de Matos Domingos, e eu Técnica de Construção Civil, Sandra Cristina Pereira Ferreira, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento.

Decorridos mais de 3 anos após a receção provisória e não tendo sido detetados defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro na vistoria agora efetuada, poderá de acordo com a alínea c) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, o dono de obra autorizar a liberação de mais 15% da caução inicial da empreitada, correspondente a 391,88€ (trezentos e noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos).

Em resumo relativamente à Garantia Bancária n.º 2542.000574.093, no valor inicial de 2.612,50€, da Caixa Geral de Depósitos datada de 03 de dezembro de 2009 (cópia em anexo), atualmente no valor de 1.045,00€, poderá proceder-se à respetiva redução para o valor de 653.12€ (seiscentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos) nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto.

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto, a decisão de liberação de caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder à liberação da caução da referida garantia bancária.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

2829 - PROC.º DE OBRAS N.º 03/2013 – CARLA SOFIA PEREIRA MOURA CARDOSO – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL – ZONA INDUSTRIAL, LOTE I 23 – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 03/2013, em nome de Carla Sofia Pereira Moura Cardoso, referente à construção de um pavilhão industrial, no Lote I 23 da Zona Industrial, desta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior Arquiteto Silvino, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projeto apresentado refere-se à construção de um Pavilhão Industrial, sito no local mencionado em título.

Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, dado que o projeto de arquitetura cumpre com o estipulado no regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial, pelo que está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar os projetos de especialidades, no prazo de 6 meses, de acordo com o n.º 4 do art.º 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com este parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4386 – PROC.º DE OBRAS N.º 1/2008 – BRÁLIS – SOCIEDADE INDUSTRIAL, LDA – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL E COMERCIAL – AUTORIZAÇÃO – (CADUCIDADE DO PROCESSO)

- Presente o processo de obras número 01/2008, em nome de Brális – Sociedade Industrial, Lda., referente à construção de um bloco habitacional e comercial, na avenida Villiers Sur Marne – lote 30 (Urbanização Casal Saldanha Sul), nesta cidade, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior, Dr.ª Márcia Fanha, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O processo de obras identificado em título foi deferido por despacho datado de 26 de junho de 2009 e notificado o requerente através do fax n.º 1003 de 30 de junho de 2009, para requerer a emissão do Alvará de Autorização de Obras.

Posteriormente, foi apresentado em 22 de setembro de 2010, UM PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DO PROCESSO, o qual FOI DEFERIDO por despacho de 11 de maio de 2011 e notificado o requerente, através do fax n.º 221 de 16 de maio de 2011, para requerer a emissão do Alvará de Autorização de Obras.

Encontrando-se LARGAMENTE ULTRAPASSADO O PRAZO referido e, verificando-se a AUSÊNCIA DE PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE OBRAS, confirma-se a CADUCIDADE DO PROCESSO em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

A **CADUCIDADE É DECLARADA PELA CÂMARA MUNICIPAL**, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

Após informação da Fiscalização deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado que “a construção não foi iniciada”, e de acordo com a informação da Técnica, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11023 - PROC. DE OBRAS N.º 20/2013 - CÉSAR SIMÕES E FILHOS, LDA - RUA ELIAS GARCIA, N.º 156 – DEMOLIÇÃO

- Na sequência de uma exposição apresentada por Maria Augusta Pereira Louro, residente na rua Elias Garcia, desta Cidade, sobre a moradia do lado Poente da sua habitação, n.ºs 156 e 158, que se encontra em péssimo estado de conservação, podendo ruir a qualquer momento para cima da sua garagem, conforme as fotografias que anexa, solicitando que o proprietário da mesma seja notificado a reparar a situação, foi presente o processo de obras número 20/2013, em nome da Firma César Simões & Filhos, Lda., proprietária do imóvel, a comunicar que irá proceder à demolição do imóvel, por empreitada, à Firma Imacol – Indústria de Materiais de Construção, Lda., conforme os documentos que junta.

- Ouvido o Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, este para o efeito, o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente a comunicação de que irá proceder à demolição de uma casa antiga, sita no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que “a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, exceto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”.

Verificamos que a demolição foi já imposta ao proprietário, face ao degradado estado em que a edificação se encontra, sendo portanto nesta fase já desnecessária a vistoria prevista no Art.º 32.º do PDM.

Assim em face dos antecedentes poderá ser deferido o presente pedido de demolição. É apresentada a indicação da empresa que procederá à demolição, titular do correspondente alvará e seguro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com o presente parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12768 - PROC.º DE VISTORIA N.º 26/2012 – SANTOS TERESO – EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS, LDA – EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – JARDIM DE INFÂNCIA/CRECHE

- Presente o processo de vistoria número 26/2012, em nome de Santos Tereso – Equipamentos Educativos, Lda., na sequência do indeferimento do pedido de emissão do Alvará de Autorização de Utilização para o Jardim de Infância/Creche, sito na rua de Moçambique/rua de S. Tomé e Príncipe – Lote n.º 67, desta Cidade, conforme despacho de 06 de agosto de 2012.

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para informação técnica e ser presente em próxima reunião.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

13699 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/92 – ALTERAÇÃO AOS LOTES N.º 2 E 3 E CONSTITUIÇÃO DO LOTE N.º 4 – MANUEL DA LUZ RUIVO

- Na sequência da deliberação de 18/03/2013, sobre o pedido de alteração dos lotes n.º 2 e 3 e constituição do lote n.º 4 do alvará de loteamento n.º 04/92, sito na rua Virgílio Mendes – Casal do Grilo, nesta cidade, em nome de Manuel da Luz Ruivo, foi presente, do Eng.º Civil - Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

«Decorrido o período de inquérito público, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações referente ao loteamento em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 18.03.2013, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 04/1992.

A alteração que se refere apenas à criação de um novo lote para moradia, designado pelo n.º 4, foi motivada pela abertura da rua Virgílio Mendes que dividiu fisicamente os lotes existentes.

A cedência para esse arruamento foi já concretizada por escritura realizada em 02.10.2009, conforme consta no processo.

O novo lote não estará sujeito a obras de urbanização (apenas ramais) ou compensações, pois já foi efetuada a cedência referida no parágrafo anterior. No entanto está sujeito a taxa urbanística, conforme calculo em anexo.

No aditamento deverá ser incluído o condicionamento definido quando da aprovação do projeto de arquitetura.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.